

FIRMUS

INVESTIMENTOS SGPS, SA

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2015



ÍNDICE

1.	ÓRGÃOS SOCIAIS	5
2.	RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
2.1.	NOTA INTRODUTÓRIA	7
2.2.	ENQUADRAMENTO SECTORIAL	9
2.3.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA FIRMUS	9
2.4.	ORGANIZAÇÃO INTERNA E RECURSOS HUMANOS.....	10
2.5.	ANÁLISE FINANCEIRA	11
2.6.	GESTÃO DE RISCOS.....	14
2.7.	PERSPETIVAS FUTURAS	17
2.8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
2.9.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	17
2.10.	CONCLUSÕES.....	17
2.11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
2.12.	ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	19
3.	DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014.....	21
4.	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014	22
5.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014	23
6.	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014.....	24
7.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....	99
8.	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	104



ÓRGÃOS SOCIAIS



1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Apresentam-se os Órgãos sociais da **FIRMUS INVESTIMENTOS SGPS, S.A.**, a 31 de Dezembro de 2015:

Conselho de Administração:

Luis Monteiro D'Aguiar – Presidente

Tarun Sharma - Vogal

Assembleia Geral:

Carla Alexandra Pasadouro Simões Valente Maia de Loureiro – Presidente

João Maria Larcher Neves Santos Carvalho - Secretário

Fiscal Único:

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por José Fernando Abreu Rebouta (ROC)

Patrícia Alexandra Faria Cardoso (ROC) – Suplente



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e comparativos de 31 de Dezembro de 2014.

2.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Firmus Investimentos, SGPS, SA foi criada em 2014 com o objetivo de servir de holding aos investimentos em Portugal resultantes da parceria entre a Cabot Square Capital e a Eurofun Lda, sendo o seu capital detido a 100% pela sociedade de direito luxemburguês AL Holdings, SA.

O primeiro desses investimentos concretizou-se em Dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito, SA, até então detidos pelo Estado Português.

Esta operação, integralmente financiada com capitais próprios da Cabot Square Capital e da Eurofun consistiu essencialmente na compra das ações representativas da totalidade do capital do BPN Crédito por 1€ e na compra do saldo da dívida do BPN Crédito, SA à Parvalorem, por 36 milhões de euros.

Em Junho de 2015 o BPN Crédito, SA, passou a denominar-se **321 Crédito Instituição Financeira de Crédito, SA**.

A atividade da Firmus Investimentos SGPS, SA em 2015 limitou-se ao seguimento dos negócios da 321 Crédito a qual, após profunda reestruturação, conseguiu atingir uma quota de mercado de 7% no final do ano e resultados positivos de 1,5 milhões de euros. De sublinhar que as contas consolidadas da Firmus compreendem essencialmente os saldos e operações na esfera da participada 321Crédito, sendo esta a única participada que integra o perímetro de consolidação.

A data de aquisição da BPN Crédito pela Firmus, data em que a Firmus passa a deter o controlo da adquirida, foi de 12 de Dezembro de 2014. Neste âmbito, a Firmus entende e confirma que não dispôs de controlo sobre as operações realizadas pela BPN Crédito no ano de 2014 pelo que o resultado das operações realizadas em 2014 foi relevante para apuramento do *Goodwill/ Badwill* da Operação de aquisição conforme análise na Nota 2.4 do Anexo. Neste âmbito, a avaliação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes da adquirida foi efetuada com base nas contas de 31 de Dezembro de 2014 da adquirida. Estas demonstrações financeiras encontram-se

1

já ajustadas das provisões/ perdas de imparidade estimadas em 31 de Dezembro de 2014 e também dos custos de reestruturação da operação, estimados em 2,575M€.

A Firmus não dispõe de instalações próprias e não emprega colaboradores, sendo os seus custos limitados a serviços prestados por terceiros - contabilidade, auditoria e serviços jurídicos.

Relativamente à participada 321 Crédito:

O ano de 2015 foi um ano histórico na vida da 321 Crédito. Após a privatização do capital da sociedade, o novo Conselho de Administração, empossado em finais de 2014, encetou imediatamente a implementação de um amplo Plano de Reestruturação da empresa com vista ao relançamento da sua atividade em bases sólidas e sustentáveis. O Plano de Reestruturação, essencialmente concebido para realinhar os custos da empresa com as suas receitas operacionais, abrangeu todas as áreas da Instituição desde os Recursos Humanos, ao financiamento da atividade, passando pela mudança de instalações em Lisboa, Porto e Leiria, o fecho da sucursal de Coimbra e pelo equipamento, tendo ficado concluído em Junho 2015 com o lançamento da nova denominação e da nova marca da empresa.

Uma das componentes centrais do Plano de Reestruturação foi a negociação de um contrato financiamento da empresa com o CitiBank, o qual foi concretizado durante o primeiro trimestre de 2015, o que permitiu à 321Crédito reforçar a sua estratégia de crescimento iniciada na última quinzena de 2014.

O regresso da 321 Crédito ao mercado foi facilitado pela reputação de qualidade dos serviços prestados, pela proximidade entre a empresa e os seus parceiros de negócio e pelo empenho de todos os seus colaboradores.

Tal empenho, combinado com a formação específica e genérica dos colaboradores foi a principal alavanca do crescimento da empresa. Em 2015 foram ministradas 2.790 horas de formação a todos os níveis do pessoal, não só em matérias tais como comunicação, liderança, serviço e utilização de tecnologia, mas também em prevenção da fraude, conformidade, risco auditoria interna.

Também durante 2015 a empresa instalou as funções essenciais de Conformidade, Risco e Auditoria Interna, nomeando para tais funções profissionais competentes e responsáveis aos quais foi administrada a formação necessária.

Aliás a formação continuará a ser uma das principais alavancas da gestão da empresa, de forma a que os seus recursos humanos estejam sempre dotados das competências e dos conhecimentos necessários ao cabal desempenho das suas funções.

No que respeita à tecnologia a empresa iniciou um ambicioso programa de modernização dos seus sistemas, com particular incidência na atualização dos seus procedimentos de concessão de crédito através da implementação de um modelo de scoring eficaz e automatizado. Esse projeto, que estará concluído na primeira metade de 2016, permitirá à 321 Crédito posicionar-se ao nível das melhores práticas do sector.

O conjunto das iniciativas tomadas, o acolhimento que a empresa teve junto dos seus parceiros de negócio e o empenho de todos os colaboradores permitiram à empresa atingir uma quota de mercado superior a 7% tendo partido de um nível de 1% no início do exercício. A produção total superou os 50 milhões de euros.

Este desempenho permitiu à 321 Crédito encerrar o exercício económico com um resultado líquido de 1.550 m€ (2.197 m€ negativos em 2014).

Em 31/12/2015 a empresa tinha ao seu serviço 101 colaboradores.

O crescimento da empresa continuou a acelerar nos primeiros 3 meses de 2016 o que lhe permitirá continuar a implementação do plano de mudança encetado em 2015 com renovado ímpeto.

O Conselho de Administração congratula-se com os resultados obtidos e exprime o seu reconhecimento a todos os seus colaboradores, pelo empenho e dedicação com que desempenharam as suas funções e sem os quais o relançamento do negócio da empresa não teria sido possível.

2.2. ENQUADRAMENTO SECTORIAL

Após ter regressado ao mercado a Participada 321 Crédito recentrou a sua política comercial, passando a dedicar-se exclusivamente ao financiamento automóvel, nomeadamente no crédito a usados.

A venda de veículos ligeiros (passageiros e comerciais) novos em Portugal continua em crescimento, com um peso ligeiramente mais acentuado nos veículos de passageiros, o que representa também uma maior rotação nas viaturas usadas, com implicação direta na nossa atividade.

2.3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA FIRMUS

A empresa foi criada em 2014 com o objectivo de servir de holding aos investimentos em Portugal resultantes da parceria entre a Cabot Square Capital e a Eurofun Lda, sendo o seu capital detido a 100% pela sociedade de direito luxemburguês AL Holdings, SA.

O primeiro desses investimentos concretizou-se em Dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito, SA, até então detidos pelo Estado Português.

Esta operação, integralmente financiada com capitais próprios da *Cabot Square Capital* e da Eurofun consistiu essencialmente na compra das ações representativas da totalidade do capital do BPN Crédito por 1€ e na compra do saldo da dívida do BPN Crédito, SA à Parvalorem, por 36 milhões de euros.

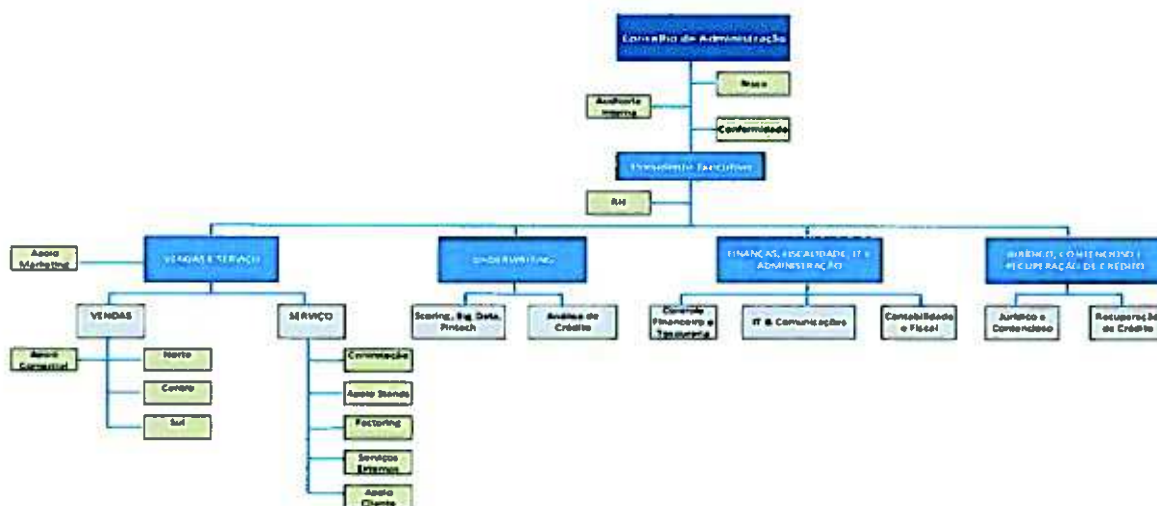
Em Junho de 2015 o BPN Crédito, SA, passou a denominar-se 321Crédito, Instituição Financeira de Crédito, SA.

A atividade da Firmus Investimentos SGPS, SA em 2015 limitou-se ao seguimento dos negócios da única participada, 321 Crédito, a qual, após profunda reestruturação, conseguiu atingir uma quota de mercado de 7% no final do ano e resultados positivos de 1,5 milhões de euros.

A Firmus não dispõe de instalações próprias e não emprega colaboradores, sendo os seus custos limitados a serviços prestados por terceiros - contabilidade, auditoria e serviços jurídicos.

2.4. ORGANIZAÇÃO INTERNA E RECURSOS HUMANOS

A Firmus não tem colaboradores, no entanto, a estrutura organizativa, interna, da participada 321 Crédito, está representada no organograma que se anexa ao presente relatório.



A estrutura organizacional da 321 Crédito foi alvo de profundas alterações no início do exercício, com o objetivo de dotar a Sociedade de uma maior flexibilidade e capacidade de enfrentar os desafios do futuro.

Adicionalmente foram autonomizadas as funções de Recursos Humanos, Conformidade e Auditoria Interna, até então desempenhadas em regime de Shared Services.

A aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da Sociedade, concretizou-se em 2015 através de diversas ações de formação, quer específicas quer generalistas, bem como através de eventos que permitiram reforçar o alinhamento e espírito de equipa de todos os colaboradores.

Em termos globais, a 31 de Dezembro de 2014, o número de colaboradores da 321 Crédito, incluindo os membros do Conselho de Administração, era de 187, tendo já em 2015 sido reduzido para 101 colaboradores, terminando o exercício com um total de 103 colaboradores.

Efetivo de Empregados	31.12.2015	31.12.2014
Administradores (*)	3	3
Diretores	6	11
Chefias	8	20
Técnicos	36	56
Administrativos	50	96
Auxiliares	0	1
	103	187

(*) Inclui 2 Administradores Executivos não remunerados

2.5. ANÁLISE FINANCEIRA

Tendo em conta que o controlo da participada 321 Crédito só foi exercido em final de 2014, o Grupo (constituído pela Firmus e participada a 100% 321 Crédito) iniciou a atividade, propriamente dita, em 2015 conforme visível na Demonstração abaixo.

Em 2014 a atividade realizada consistiu essencialmente na aquisição da 321 Crédito, tendo gerado um *badwill* no Grupo de 21.367 milhares de euros.

Firmus Investimentos SGPS, SA

Demonstração dos Resultados e do rendimento integral consolidados em 31.12.2015

(Montantes em Milhares de Euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Juros e Rendimentos Similares	9 766	3
Juros e Encargos Similares	(3 964)	-
Margem Financeira	5 802	3
Rendimentos de Serviços e Comissões	1 982	-
Encargos com Serviços e Comissões	(120)	-
Resultados de alienação de Outros Ativos	317	-
Outros Resultados de Exploração	1 178	-
Produto Bancário	9 159	3
Custos com Pessoal	(4 519)	-
Gastos Gerais Administrativos	(4 064)	-
Amortizações do Exercício	(167)	-
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	(921)	-
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber	2 672	-
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	(396)	-
Ganhos na aquisição de filiais (Goodwill negativo)	-	21 367
Resultados antes de Impostos	1 764	21 371
Impostos Correntes	(219)	(1)
Impostos Diferidos	-	-
	(219)	(1)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas	1 545	21 370
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	-	-
Resultado consolidado do exercício, do qual:	1 545	21 370
Interesses que não controlam	-	-
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe	1 545	21 370
Rendimento Integral	1 545	21 370
Resultados por acção	0.03	0.43

Tendo em conta a relevância da operação de aquisição da 321 Crédito em final de 2014, são apresentados abaixo alguns dados comparativos de 2014 e 2015 da participada 321 Crédito. Assim, a reconfiguração do balanço da participada no âmbito do processo de reprivatização concluído em Dezembro de 2014, bem como todo o processo de reorganização interna, permitiu à participada alcançar um resultado positivo do exercício de 1.550 m€ no exercício de 2015. O Produto Bancário da 321 Crédito, e consequentemente do Grupo, atingiu em 2015 o montante de 9.159 m€, para o qual contribuiu uma margem financeira de 5.802 m€ (59% dos Proveitos e

Rendimentos Similares), 1.982 m€ de Rendimentos de Serviços e Comissões e 1.178 m€ de Outros Resultados de Exploração.

Os custos de estrutura apresentaram uma significativa melhoria face ao período homólogo tendo atingido em Dezembro de 2015 o valor de 8.578 m€ (4.519 m€ de Custos com pessoal e 4.059 m€ de Gastos Gerais Administrativos), o que representa um decréscimo de 36% face ao exercício anterior.

As referidas evoluções da Margem Financeira, Produto Bancário e Custos de Estrutura, juntamente com um volume de reversões e reposições de provisões e imparidades num valor total de 1.355 m€ permitiram que a Sociedade concluisse o exercício de 2015 com um resultado positivo antes de impostos de 1.769 m€.

Mapa de Resultados da participada 321 Crédito

m€			
Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2015	2015	2014	VAR
Juros e Rendimentos Similares	9 766	14 223	
Juros e Encargos Similares	(3 964)	(6 492)	
Margem Financeira	5 802	7 731	-25,0%
Rendimentos de Serviços e Comissões	1 982	1 061	
Encargos com Serviços e Comissões	(120)	(182)	
Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo Valor através de Result	-	(519)	
Resultados de Reavaliação Cambial	0	7	
Resultados de alienação de Outros Activos	317	(17 436)	
Outros Resultados de Exploração	1 178	(30 893)	
Produto Bancário	9 159	(40 231)	-122,8%
Custos com Pessoal	(4 519)	(8 868)	
Gastos Gerais Administrativos	(4 059)	(4 567)	
Amortizações do Exercício	(167)	(345)	
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	(921)	17 686	
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber de	2 672	24 429	
Imparidade de Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	(396)	9 779	
Resultados antes de Impostos	1 769	(2 117)	-183,6%
Impostos Correntes	(219)	(80)	
Impostos Diferidos	-	-	
Resultado Líquido	1 550	(2 197)	-170,6%
Rendimento Integral	1 550	(2 197)	

Balanço da participada 321 Crédito

	2015	2014	VAR
Activo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	651	1	65000,0%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592	13 331	-65,6%
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	54 727	-	0,0%
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	0,0%
Crédito a Clientes	122 939	113 815	8,0%
Activos Não Correntes Detidos para Venda	650	-	0,0%
Outros activos Tangíveis	428	185	131,4%
Activos Intangíveis	17	48	-64,6%
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	0,0%
Activos por Impostos Correntes	280	250	12,0%
Activos por Impostos Diferidos	-	-	0,0%
Outros Activos	2 501	3 744	-33,2%
Total do Activo	186 785	131 374	42,2%
Passivo e Capitais Próprios			
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	-	0,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos	45 336	94 678	-52,1%
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	105 238	-	0,0%
Provisões	7 757	6 090	27,4%
Passivos por Impostos Correntes	219	80	173,8%
Outros Passivos	5 318	9 159	-41,9%
Capital	20 102	20 102	0,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	1 265	3 462	-63,5%
Resultado Líquido do Exercício	1 550	(2 197)	-170,6%
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	186 785	131 374	42,2%

O Balanço da participada 321 Crédito apresenta no final de 2015 uma evolução positiva do valor do seu Ativo Líquido Total de 42,2% face ao período homólogo. Esta evolução é, essencialmente justificada pela evolução positiva do saldo líquido da rubrica de Crédito a Clientes (8,0% face a 2014 alcançando um valor de 122.939 m€), e pela aquisição das obrigações B Notes da operação de titularização de crédito, Chaves Funding nº 6, no valor de 74.100 m€ (54.727 m€ em Dez 2015).

No sentido inverso destaca-se a diminuição do valor da rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito decorrente do aumento da atividade comercial e, consequentemente, um maior volume de necessidades de tesouraria.

Ao nível do Passivo da Sociedade, destaca-se a rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, com um valor de 105.238 m€ em Dezembro de 2015 e que representa o valor total da carteira titularizada na operação Chaves Funding nº6. Esta operação permitiu financiar uma diminuição significativa da Rubrica de Recursos de Clientes e outros Empréstimos que apresentou, em 2015, uma diminuição de 52,1% face ao período homólogo.

2.6. GESTÃO DE RISCOS

O Grupo, mais concretamente na esfera da 321 Crédito manteve-se em 2015 focada na melhoria contínua dos seus mecanismos de gestão, monitorização e prevenção de riscos. Decorrente da atividade da participada 321 Crédito, o Grupo está principalmente exposto aos riscos de taxa de juro, de liquidez e de crédito.

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pela participada 321 Crédito é remunerado quer a taxas fixas, quer a taxas variáveis, que acompanham as variações das taxas de referência nos mercados financeiros. No que concerne à carteira de crédito remunerada à taxa fixa é efetuado um acompanhamento permanente da evolução das taxas de juro de referência dos mercados internacionais, no sentido de adaptar as taxas ativas praticadas, à evolução previsível das taxas passivas.

Risco de liquidez

Os procedimentos adotados em matéria de controlo do risco de liquidez são, de um modo geral, diversificados pelo recurso a diferentes fontes de financiamento da atividade e à venda de créditos no mercado:

- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Capitais próprios;
- Securitização de ativos (ABS).

Ao nível de liquidez, o exercício de 2015, deu continuidade ao período de excesso de liquidez verificado em 2014, essencialmente decorrente da amortização da carteira de crédito. A contratualização, em Março de 2015, da operação de titularização Chaves Funding nº 6 na esfera da 321 Crédito, permitiu reforçar os níveis de liquidez do Grupo, possibilitando a amortização parcial dos empréstimos em vigor.

Por outro lado, fruto do aumento da atividade da participada 321 Crédito e da gradual estabilização da carteira de crédito, os níveis de liquidez foram estabilizando ao longo do segundo semestre de 2015. Estes níveis foram sendo reforçados através dos mecanismos de *revolving* da operação de titularização Chaves Funding nº 6 que vigorarão na 321 Crédito até 2017.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade do Grupo. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, o Grupo, na esfera da 321 Crédito, dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a qualidade do risco de crédito na esfera da 321 Crédito pode ser resumida da seguinte forma:

31.12.2015					ml
	Créditos com Imparidade Colectiva			Créditos com Imparidade Individual	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default		
Crédito a Empresas					
Análise Colectiva					
Vincendo	13 349	267	668		14 284
Vencido	14	7	11 987		12 008
Análise Individual					
Vincendo	7 216	110	1 326	7 704	16 356
Vencido	-	-	-	8 783	8 783
	20 579	384	13 981	16 487	51 431
Crédito à Habitação					
Vincendo	143	-	-	126	269
Vencido	-	-	-	-	-
	143	-	-	126	269
Consumo					
Vincendo	61 486	4 913	5 246	1 202	72 849
Vencido	66	104	60 091	1 234	61 495
	61 552	5 018	65 337	2 436	124 344
Total Crédito Vincendo	102 274	5 293	7 240	9 032	123 839
Total Crédito Vencido	-	111	72 078	10 017	82 206
Total Crédito	102 274	5 403	79 318	19 049	206 044

Os mapas acima, não incluem os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Análise de Perdas por Imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pela participada 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (14%) e o de Análise Colectiva (86%).

Detalhe perdas por imparidade 2015

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	9 033	10 017	19 050	10 507	55,2%
	Colectiva	8 844	-	8 844	198	2,2%
	Sem Perda	-	-	-	-	0,0%
		17 877	10 017	27 894	10 705	38,4%
Colectiva	Colectiva	105 881	72 269	178 150	75 349	42,3%
		105 881	72 269	178 150	75 349	42,3%
Total		123 758	82 286	206 044	86 054	41,8%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 10.507 m€ o que representa cerca de 55,2% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 75.349 m€, isto é, 42,3% da carteira analisada.

Risco de Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos

Com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno a todos os níveis, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade e em cumprimento do disposto no

Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, o Conselho de Administração determinou a criação das funções de Conformidade, Auditoria Interna e Gestão de Riscos as quais foram implementadas a partir de Abril de 2015, devidamente estruturadas e que foram acompanhadas de múltiplas ações de formação transversais a toda a Instituição. Agindo de forma independente, permanente e efetiva, os responsáveis dessas funções reportam diretamente ao Conselho de Administração.

2.7. PERSPETIVAS FUTURAS

Durante o ano de 2016 o enfoque da empresa continuará a ser o controlo e supervisão da sua participada 321 Crédito. Concomitantemente o Grupo estará atento a novas oportunidades de investimento no sector financeiro.

O ano 2016 apresenta-se como um ano de grande exigência, que a Sociedade encara, porém, com otimismo, graças não só ao impacto positivo das iniciativas desenvolvidas em 2015 mas também da implementação das medidas em curso, concebidas para permitir à 321 Crédito avançar na conquista de quota de mercado potenciando as suas mais-valias - simplicidade, eficiência e rigor.

2.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o previsto no Artigo 66º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2014, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em carteira no final do ano de 2015.

Também se informa, de acordo com estipulado na alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º e do Artigo 397º do mesmo Código, que, no decurso do exercício de 2014, não foi concedida qualquer autorização aos membros do Conselho de Administração nem se verificou diretamente qualquer negócio com a Sociedade.

2.9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2015, quaisquer eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.10. CONCLUSÕES

Concluído o exercício de 2015, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu reconhecimento às entidades e pessoas, que, das formas mais diversas, contribuíram para o sucesso registado ao longo do exercício:

- Aos Colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado;

Aos Clientes, pela preferência com que nos distinguiram;

Ao Acionista Único, pela confiança depositada;

Ao Fiscal Único, pelo acompanhamento e saudável sentido de exigência que sempre manifestou;

Ao Revisor Oficial de Contas, pelo apoio prestado à Gestão.

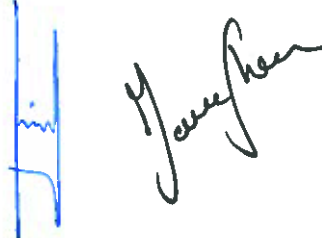
2.11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Proposta de aplicação dos resultados em Base Individual

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados líquidos negativo de -5.344,47 euros sejam contabilizados na conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 30 de Maio de 2016

Assinaturas Membros CA

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, and the second, more stylized signature is on the right.

2.12. ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(i) Participação dos membros dos Órgãos de Administração

Nos termos do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros dos Órgãos de Administração e fiscalização da Empresa, e os respetivos cônjuges, não eram, em 31 de Dezembro de 2015, detentores de ações representativas do Capital Social.

(ii) Participação de Acionistas com mais de um décimo do Capital Social

Nos termos do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2015, os acionistas titulares de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital social, eram os seguintes:

- **ALHoldings, SA, como sede no Luxemburgo, detentora de 100% do capital social**

↓

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**[PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2015 E DE 2014]**

3. DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

Firmus Investimentos SGPS, SA

Demonstrações da posição financeira consolidada em 31.12.2015 e 31.12.2014

(Montantes em Milhares de Euros)

Ativo	Nota	Valor Bruto 31.12.2015	Amortizações, provisões e Imparidades	Valor líquido 31.12.2015	Valor líquido 31.12.2014
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4	690	-	690	54
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5	4 592	-	4 592	13 331
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	6	54 862	(135)	54 727	-
Aplicações em Instituições de Crédito		-	-	-	-
Crédito a Clientes	7	206 996	(84 057)	122 939	113 814
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	8	845	(195)	650	-
Outros Ativos Tangíveis	9	1 217	(789)	428	185
Ativos Intangíveis	10	1 275	(1 258)	17	48
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos		-	-	-	-
Ativos por Impostos Correntes	11	281	-	281	268
Ativos por Impostos Diferidos		-	-	-	-
Outros Ativos	12	6 445	(3 933)	2 512	3 755
Total do Ativo		277 203	(90 367)	186 836	131 454

Firmus Investimentos SGPS, SA

Demonstrações da posição financeira consolidada em 31.12.2015 e 31.12.2014

(Montantes em Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Nota	31.12.2015	31.12.2014
Passivo			
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		-	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	13	45 336	94 678
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	14	105 238	-
Provisões	15	7 757	6 090
Passivos por Impostos Correntes	11	219	80
Outros Passivos	16	5 320	9 187
Total do Passivo		163 870	110 034
Capital	17	50	50
Outras Reservas e Resultados Transitados	17	21 370	-
Resultado Líquido do Exercício	17	1 545	21 370
Total dos Capitais Próprios	17	22 965	21 420
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		186 836	131 454

4. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

Firmus Investimentos SGPS, SA

Demonstração dos Resultados e do rendimento integral consolidados em 31.12.2015 e 31.12.2014

(Montantes em Milhares de Euros)

	Nota	31.12.2015	31.12.2014
Juros e Rendimentos Similares	18	9 766	3
Juros e Encargos Similares	18	(3 964)	-
Margem Financeira		5 802	3
Rendimentos de Serviços e Comissões	19	1 982	-
Encargos com Serviços e Comissões	19	(120)	-
Resultados de alienação de Outros Ativos	20	317	-
Outros Resultados de Exploração	20	1 178	-
Produto Bancário		9 159	3
Custos com Pessoal	21	(4 519)	-
Gastos Gerais Administrativos	22	(4 064)	-
Amortizações do Exercício	9/ 10	(167)	-
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	15	(921)	-
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber de Outros Devedores	15	2 672	-
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	15	(396)	-
<i>Ganhos na aquisição de filiais (Goodwill negativo)</i>	16	-	21 367
Resultados antes de impostos		1 764	21 371
Impostos Correntes	11	(219)	(1)
Impostos Diferidos	11	-	-
		(219)	(1)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas		1 545	21 370
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas		-	-
Resultado consolidado do exercício, do qual:		1 545	21 370
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe		1 545	21 370
Rendimento integral		1 545	21 370
Resultados por acção		0.03	0.43

5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Firmus Investimentos SGPS, SA

Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado em 31.12.2015 e 31.12.2014

(Montantes em Milhares de Euros)

	Outras reservas e resultados transitados				
	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
Saldos a 01.01.2014	-	-	-	-	-
Constituição/ Realização do capital	50	-	-	-	50
Resultado do exercício	-	-	-	-	21 370
Saldos a 31.12.2014	50	-	-	-	21 370
Distribuição do resultado do exercício de 2014:					
Transferência para reservas e resultados transitados	-	3	-	21 367	21 370
Redução de Capital:					
Por cobertura de resultados transitados negativos	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	1 545
Saldos a 31.12.2015	50	3	-	21 367	22 965

6. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Montantes em Milhares de Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e Comissões Recebidas	11 748	15 284
Pagamentos de Juros e Comissões	(4 085)	(6 674)
Pagamentos ao Pessoal e Fornecedores	(8 584)	(13 512)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	1 496	(48 291)
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Activos e Passivos Operacionais	575	(53 193)
(Aumentos) Diminuições dos activos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito	-	10 006
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	509
Créditos a Clientes	(7 423)	164 521
Activos ao Justo Valor por Resultados	-	(519)
Activos Não Correntes Detidos para Venda	(845)	27 030
Outros Activos	3 125	(819)
Fluxo dos Activos Operacionais	(5 143)	200 728
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Instituições de Crédito	-	(2 277)
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(49 342)	(149 211)
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	-	9
Outros Passivos	101 398	(28 250)
Fluxo dos Passivos Operacionais	52 056	(179 729)
Caixa Líquida das Actividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	47 487	(32 194)
Impostos Pagos	(110)	(143)
Caixa Líquida das Actividades Operacionais	47 377	(32 337)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos em empresas filiais e associadas	-	(35 996)
Reembolso de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-
Alienações de Activos Tangíveis e Intangíveis	-	-
Vendas de Activos Tangíveis	(4 278)	(1 275)
Aquisições de Activos disponíveis para venda	(54 862)	33 038
Aquisição de Activos tangíveis e Intangíveis	3 898	1 448
Caixa Líquida das Actividades de Investimento	(55 242)	(2 785)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Realização de capital e de outros instrumentos de Capital próprio	-	50
Financiamentos obtidos	(238)	36 058
Outras operações de financiamento	-	3
Caixa Líquida das Actividades de Financiamento	(238)	36 111
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e seus Equivalentes		
	(8 103)	990
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	13 384	12 394
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício	5 282	13 384



**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Firmus Investimentos, SGPS, SA foi constituída em 2014 com o objetivo de servir de holding aos investimentos em Portugal resultantes da parceria entre a *Cabot Square Capital* e a Eurofun Lda, sendo o seu capital detido a 100% pela sociedade de direito luxemburguês AL Holdings, SA.

O primeiro desses investimentos concretizou-se em Dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito, SA, até então detidos pelo Estado Português. Com referência a 31 de dezembro de 2015 a Firmus continua a manter como única participação os 100% sobre a 321 Crédito (anterior BPN Crédito).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração 30 de Maio de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de euros.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as

quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita nas notas abaixo.

2.2. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS (IAS/IFRS) OU REVISÃO DE NORMA JÁ EXISTENTES

Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo a partir de 01 de janeiro de 2015:

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) que eram relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2015, desde que aprovadas pela União Europeia.

Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 01 de janeiro de 2015:

IFRIC 21 – Taxas. Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo, devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013. O IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro. Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios. Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor. Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento. Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras da Sociedade.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de janeiro de 2015 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012. O IASB introduziu seis melhorias em cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações. Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que

havam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios. Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais. Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis. No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas. Clarifica que uma entidade gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, *joint-ventures* e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro

As alterações à IFRS incluem alterações aos conceitos de Materialidade, Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras, Estrutura das Notas e Divulgações.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014. O IASB introduziu cinco melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. A aplicação deve ser prospetiva.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez. A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. A aplicação deve ser retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras Consolidadas do Grupo.

As normas e interpretações emitidas pelo ISAB mas ainda não endossadas pela União Europeia

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros).

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras Consolidadas do Grupo.

2.3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da Firmus incluem as contas da Firmus e da sua subsidiária, detida a 100%, **321Crédito – Instituição Financeira de Crédito SA** (doravante designada abreviadamente 321 Crédito). As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da Firmus e das suas subsidiárias (Grupo), para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

É apresentado no quadro abaixo, a 31.12.2015 a estrutura do Grupo, setor de atividade e respetivos dados financeiros retirados das contas estatutárias (individuais):

Empresa	Setor	Participação Efectiva (%)		Valor de Balanço		Capital Próprio		Resultado Líquido	
		31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Firmus Investimentos SGPS, SA (Empresa -mãe)	Gestão de Participações sociais	+	+	50	295	47	53	-5	3
321 Crédito, S.A.	Crédito Especializado	100%	100%	186 785	131 374	22 917	21 367	1 550	-2 197

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As entidades participadas são designadas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo, quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis da investida e possa, através da aplicação do poder influenciar o valor dos seus resultados.

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo (a 31 de dezembro de 2015 e 2014 apenas a filial 321Crédito) foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

Quando aplicável, o valor correspondente a participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio. Nos períodos apresentados esta situação é não aplicável.

O Resultado consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Firmus e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação (quando aplicáveis).

2.4. CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E GOODWILL

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis a operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que cumpram os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 - "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde a diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis. De sublinhar que, no que respeita à aquisição pela Firmus da BPNC, embora a data da compra seja de 12 de dezembro de 2014, foi adotada a posição financeira de 31 de dezembro de 2014 da BPN Crédito (atual 321 Crédito) para apuramento do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida. Neste âmbito, para um custo de aquisição de 1 Euro pela totalidade das ações da BPN Crédito, foi estimado um *Goodwill* negativo de 21.367 milhares de euros apresentado na Demonstração dos resultados de 2014 como "*Ganhos na aquisição de filiais (Goodwill negativo)*".

Quando aplicável, com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao "goodwill" registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 - "Imparidade de ativos". As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

2.5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS - BASES DE MENSURAÇÃO

17

Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Comparabilidade das demonstrações financeira

A Firmus Investimentos, SGPS, SA foi constituída em 2014 com o objetivo de servir de holding aos investimentos em Portugal. O primeiro desses investimentos concretizou-se em Dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito, SA (agora 321 Crédito), até então detida pelo Estado Português. Esta operação consistiu essencialmente na compra das ações representativas da totalidade do capital do BPN Crédito por 1€ e na compra do saldo da dívida do BPN Crédito, SA à Parvalorem, por 36 milhões de euros.

A data de aquisição da BPN Crédito pela Firmus, data em que a Firmus passa a deter o controlo da adquirida, foi de 12 de Dezembro de 2014. Neste âmbito, a Firmus entende e confirma que não dispôs de controlo sobre as operações realizadas pela BPN Crédito no ano de 2014 pelo que o resultado das operações realizadas em 2014 foi relevante para apuramento do Goodwill/Badwill da operação de aquisição. Neste âmbito, a avaliação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes da adquirida foi efetuada com base nas contas de 31 de Dezembro de 2014 da adquirida. Estas demonstrações financeiras encontram-se já ajustadas das provisões/ perdas de imparidade estimadas em 31 de Dezembro de 2014 e também dos custos de reestruturação da operação, estimados em 2,575M€.

Desta forma foi apurado com referência a 31 de dezembro de 2014 um "goodwill" negativo, considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis (montante que resulta das contas de 31 de dezembro de 2014 da adquirida). De sublinhar que, no que respeita à aquisição pela Firmus da BPNC, embora a data da compra seja de 12 de dezembro de 2014, foi adotada a posição financeira de 31 de dezembro de 2014 da BPN Crédito (atual 321 Crédito) para apuramento do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida. Neste âmbito, para um custo de aquisição de 1 Euro pela totalidade das ações da BPN Crédito, foi estimado um Goodwill negativo de 21.367 milhares de euros apresentado na Demonstração dos resultados de 2014 como "Ganhos na aquisição de filiais (Goodwill negativo)".



Desta forma resulta que a Demonstração dos Resultados e do rendimento integral consolidados em 31.12.2015 e 31.12.2014 não é comparável, na medida em que o controlo sobre a atividade da adquirida foi assumido em final de 2014.

Outros Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os encargos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos no ativo, apenas se for provável que deles possam resultar benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Esta rubrica inclui os veículos e equipamentos em regime de locação operacional, no entanto, com a descontinuidade do negócio em 2015, esta rubrica não apresenta quaisquer ativos reconhecidos em 31.12.2015.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes durante o período de vida útil estimada de tais bens.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior entre, o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Decorrente da descontinuação do produto de locação operacional, apenas no exercício de 2014, o Grupo registou imparidade associada aos veículos em regime de locação operacional na rubrica "Imparidade para crédito a clientes" (Nota 15).

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, e respeitam, essencialmente, a software.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa em 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, para os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade até três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A Grupo está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2015 é de 22,5% e em 2014 foi de 24,5%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação tributária das Sociedades do Grupo durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Em resultado desta regra e da alteração de titularidade das ações representativas do capital da 321 Crédito verificada em 2014, na sequência do pedido de continuidade de reporte dos prejuízos fiscais, as declarações fiscais da participada 321 Crédito respeitantes aos exercícios de 2009 a 2013 foram revistas pela Autoridade Tributária. Adicionalmente poderão ainda vir a ser revistas as declarações fiscais relativas ao exercício de 2014 e a matéria coletável alterada. No entanto, na opinião do

Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício anteriormente referido tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

No âmbito da transferência das ações representativas da totalidade do capital social da 321 Crédito, foi requerida a continuidade da possibilidade de utilização dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Pelo facto de existirem incertezas quanto à capacidade do Grupo gerar lucros futuros que absorvam, pelo menos em parte, os prejuízos fiscais disponíveis, não foram reconhecidos quaisquer Impostos diferidos ativos com referência a 31 de dezembro de 2015.

Crédito Titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do seu ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e,
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Nas situações em que as condições anteriormente mencionadas não se verificam, o Grupo desreconhece do ativo os créditos vendidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes - Ativos titularizados não desreconhecidos” e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 14).

Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Grupo e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa sempre a proporção do risco/benefício detido pela Sociedade (envolvimento continuado), cujas obrigações estão refletidas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

Reconhecimento das Locações

O Grupo realiza operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis e ainda operações de locação operacional de veículos. As operações são classificadas como de locação financeira ou locação operacional, atendendo aos critérios previstos na Norma IAS 17 - Locações, sendo registadas da seguinte forma:

Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares” (Nota 18).

Locação operacional

Os bens de exploração afetos a operações de aluguer operacional de veículos são registados de acordo com o método operativo, segundo o qual os bens são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Assim, são consideradas como custo as amortizações do exercício dos bens afetos a operações de aluguer operacional e como proveito as rendas que se vencem durante o exercício, as quais são registadas na rubrica “Rendas de contratos de locação operacional”.

Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Mensuração

Estes ativos são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período de vigência das operações. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Entidade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Provisionamento

O regime de provisionamento mínimo destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

- i) Provisão para crédito e juros vencidos
- ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Este último encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

No entanto, é efetuado provisionamento acima dos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal. Para fazer face a potenciais problemas na recuperabilidade de créditos para os quais existem indícios de imparidade, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as provisões registadas acima dos mínimos exigidos pelo normativo do Banco de Portugal ascendiam a 4.586 m€ e a 5.611 m€, respetivamente, as quais foram apuradas com base no Modelo de Imparidade, essencialmente da seguinte forma:

No produto **Factoring / GPF**, dada a dimensão reduzida da carteira, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.

No produto **Crédito ao Consumo** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

a. Contratos sem dívida vencida

Responsabilidade superior a 50.000 euros

b. Contratos com dívida vencida

Responsabilidade superior a 30.000 euros ou valor vencido superior a 25.000 euros

c. Contratos reestruturados

Responsabilidade superior a 20.000 euros

No produto **Locação Imobiliária** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

a. Contratos sem dívida vencida

Responsabilidade superior a 150.000 euros

b. Contratos com dívida vencida

Responsabilidade superior a 100.000 euros ou valor vencido superior a 20.000 euros

c. Contratos reestruturados

Responsabilidade superior a 50.000 euros

No produto **Locação Mobiliária** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

a. Contratos sem dívida vencida

Responsabilidade superior a 50.000 euros

b. Contratos com dívida vencida

Responsabilidade superior a 25.000 euros ou valor vencido superior a 20.000 euros

c. Contratos reestruturados

Responsabilidade superior a 20.000 euros

São elegíveis para análise individual, independentemente do tipo de produto financeiro, os contratos alvo de acompanhamento especial por parte da equipa de auditoria externa.

São ainda elegíveis para efeito de análise individual os contratos que obedecem às seguintes regras:

- contratos que passaram para default, com responsabilidades líquidas de imparidade relevantes;
- contratos que deixaram de estar classificados como default, com responsabilidades líquidas de imparidade relevantes;

- Para o universo de clientes com responsabilidades inferiores aos limites acima identificados, e para os casos em que a análise individual estima imparidade nula, é realizada análise coletiva baseada num modelo de imparidade elaborado de acordo com os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade nº 39;

- Para a exposição que se encontra fora do modelo, assumimos que as provisões reconhecidas são as suficientes e necessárias para fazer face ao risco de crédito.

O montante global da imparidade relevado contabilisticamente é posteriormente testado pelo Modelo de Imparidade elaborado de acordo com os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade nº 39, sendo que os resultados do Modelo a 31.12.2015 estimaram que a imparidade constituída excedia os montantes necessários para reduzir a carteira ao seu valor realizável. Deste modo, com referência a 31.12.2015 foi efetuada uma redução das Provisões Económicas de 1.006 m€, reposicionando as mesmas em 4.586 m€.

Estas provisões não são aceites fiscalmente como custo.

Outros ativos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o IAS 32 e o IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

i) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação positiva.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito da operação de titularização de crédito concedido.

Estes passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, de clientes e outros empréstimos, bem como passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Derivados

O Grupo não apresenta derivados com referência a 31.12.2014 nem 31.12.2015.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação.

Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo cash-flows descontados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2015 os ativos financeiros disponíveis para venda correspondiam à Tranches “B” das obrigações emitidas no âmbito da operação de securitização “Chaves Funding n.º 6”.

Em 31 de Dezembro de 2014 o Grupo não detinha qualquer “Ativo financeiro disponível para venda”.

A Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A imparidade constituída para os ativos financeiros disponíveis para venda corresponde ao reconhecimento do custo da operação de titularização, no montante total de 850 m€, na proporção dos juros dos contratos titularizados. Em 31 de Dezembro de 2015, o montante acumulado já reconhecido em resultados ascendia a 135 m€ (Nota 6).

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Firmus detém no perímetro de consolidação apenas a participação de 100% detida sobre a filial 321 Crédito, a qual, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas se encontra integrada pelo método de consolidação integral.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

O Grupo regista na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 8), os imóveis, equipamentos e viaturas recebidas em dação para pagamento de operações de crédito vencido, sendo aqueles bens registados pelo menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem,

na data de recuperação. Adicionalmente, os imóveis são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram registados.

Pela venda dos bens recuperados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 20).

Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas que se encontram descritas na Nota 15.

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos colaboradores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de Segurança Social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos empregados do Grupo/ da Instituição, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os empregados que tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009 estavam até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm igualmente a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos aos seus empregados incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Grupo, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

ii) Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a empregados, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos empregados pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" (Nota 21) no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no âmbito da contratualização das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Seguros



As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos – Credores diversos – Outros credores – Apólices de seguros a liquidar” (Nota 16). O valor do prémio de seguro a faturar aos clientes é incluído no montante do financiamento registado na rubrica “Crédito a clientes” (Nota 7). Os montantes dos prémios recebidos e pagos não são reconhecidos em resultados.

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, o Grupo recebe comissões que são registadas na rubrica “Outros ativos – Rendimentos a Receber - Comissões de angariação de seguros a receber” (Nota 12). O reconhecimento em resultados como proveito, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” (Nota 19), é efetuado pelo padrão de reconhecimento do juro das operações de crédito associadas.

Neste Anexo são também apresentadas as divulgações obrigatórias nos termos do artigo 4º, da Norma Regulamentar nº 15/2009 do Instituto de Seguros de Portugal.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos

seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração E considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

- Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda
- Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita acima.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

- Impostos sobre os lucros
- Pensões e outros benefícios dos empregados
- Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal. O Grupo (mais concretamente a participada 321 Crédito) constituiu, em 2015, este depósito à ordem de forma a deter os montantes necessários de Ativos de Nível 1, que permitissem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

	m€	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.12.15	31.12.14
Caixa	40	54
Depósitos à ordem em bancos centrais:	650	-
	690	54

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica é composta por depósitos à ordem mantidos junto de várias instituições de crédito:

	m€	
Disponibilidades em Outras IC's	31.12.15	31.12.14
Disponibilidades em IC's no país		
Depósitos à ordem	4 592	13 331
	4 592	13 331

Os depósitos à ordem são remunerados a taxas de mercado e estão livres de ónus e outros encargos.

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Activos financeiros disponíveis para venda	31.12.15	31.12.14
Instrumentos de dívida		
Títulos não cotados		
De outros emissores nacionais:		
Operações de titularização	54 862	-
Imparidade (Nota 14)	(135)	-
	54 727	-

Em Março de 2015, a participada 321 Crédito contratualizou a operação de titularização de créditos, Chaves Funding nº 6, tendo escolhido a entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos S.A. para o papel de *issuer*, que emitiu duas tranches de obrigações A e B, no valor de 18.000 m€ e 71.400 m€, respetivamente.

Na mesma data, a participada adquiriu a totalidade do valor da Tranche B da referida operação, relevada na rubrica de Ativos Financeiros disponíveis para Venda. No seu valor total de 71.400 m€ encontra-se incluído um montante de 850 m€ referente a despesas de montagem da operação, para as quais foi constituída imparidade e que, em 31 de Dezembro de 2015, se cifrava em 135 m€ (Nota 14).

No final do exercício de 2014, o Grupo não detinha qualquer valor na rubrica em análise uma vez que, em Dezembro de 2014, a participada 321 Crédito exerceu a opção de recompra sobre a carteira titularizada na operação Chaves Funding nº5, daí resultando a amortização antecipada dos títulos detidos.

7. CREDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Crédito a Clientes	31.12.15	31.12.14
Crédito interno e ao exterior:		
Empréstimos	449	522
Créditos tomados-factoring	348	652
Locação financeira	976	38 776
Outros créditos	16 760	75 585
	18 533	115 535
Juros a receber	92	502
Comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	1 218	126
	1 310	628
Activos titularizados não desreconhecidos		
Crédito interno	104 785	-
Juros a receber	461	-
	105 246	0
Crédito e juros vencidos	81 907	88 280
Total de Crédito antes de provisões	206 996	204 443
Provisões (Nota 15)	(84 057)	(90 628)
	122 939	113 814

O crédito a clientes é constituído, essencialmente, por contratos de crédito, principalmente destinados ao financiamento à aquisição de veículos ligeiros de passageiros, contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de factoring e de gestão de pagamentos a fornecedores. O crédito vencido refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o crédito vencido apresentava a seguinte antiguidade por data de atraso:

	m€	
Antiguidade do Crédito Vencido	31.12.15	31.12.14
Até 3 meses	396	784
De 3 meses a 1 ano	720	1 105
De 1 a 5 anos	17 148	24 316
Mais de 5 anos	63 643	62 075
	81 907	88 280

As provisões para o crédito a clientes (ver Nota 15) correspondem a provisões para crédito vencido, cobrança duvidosa, provisões económicas para toda a carteira de crédito. Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica incluía adicionalmente provisões para o valor residual dos bens financiados em regime de locação operacional (810 m€).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como se segue:

	31.12.2015			m€			
	Saldos Contabilísticos			Provisões contabilísticas			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Total (*)	Crédito Vencido	Cobrança Duvidosa	RGC	Total
Segmento:							
Crédito ao consumo/Mút	93 026	63 664	156 690	(62 775)	(2 588)	(1 361)	(66 724)
Locação mobiliária	2 458	7 084	9 542	(6 633)	(484)	(24)	(7 141)
Locação imobiliária	27 486	1 584	29 070	(1 268)	(499)	(286)	(2 053)
Factoring	348	14 155	14 503	(12 265)	(1 478)	(3)	(13 746)
Rent AOV	-	-	-	-	-	-	-
	123 318	86 487	209 805	(82 941)	(5 049)	(1 674)	(89 664)

	31.12.2014			m€			
	Saldos Contabilísticos			Provisões contabilísticas			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Total (*)	Crédito Vencido	Cobrança Duvidosa	RGC	Total
Segmento:							
Crédito ao consumo/Mút	76 107	69 396	145 503	(67 566)	(3 786)	(1 107)	(72 459)
Locação mobiliária	4 818	7 828	12 646	(7 184)	900	(38)	(6 322)
Locação imobiliária	33 958	1 471	35 429	(1 179)	(2 095)	(360)	(3 634)
Factoring	652	14 034	14 686	(12 234)	(1 280)	(7)	(13 521)
Rent AOV	-	1 772	1 772	(1 733)	-	-	(1 733)
	115 535	94 501	210 036	(89 896)	(6 261)	(1 512)	(97 669)

(*) Inclui valores de Locação e Factoring de Outros Ativos

- i) Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os valores de crédito vencido incluem débitos diversos nos montantes de 4.516 m€ e 4.385 m€, respetivamente, registados na rubrica "Outros ativos – Devedores, outras aplicações e outros ativos – Devedores e outras aplicações – Devedores de locação financeira" (Nota 12);
- ii) Em 31 de Dezembro de 2014 o crédito vencido dos contratos de Aluguer Operacional de Veículos encontrava-se registado na rubrica "Outros ativos – Devedores, outras aplicações e outros ativos – Devedores e outras aplicações – Devedores de locação operacional e outros" (Nota 12) no montante de 1.772 m€. Na sequência do abate dos valores de balanço relacionados com a área de negócio de Locação Operacional, esta rubrica não apresenta qualquer valor em 31 de Dezembro de 2015.

- iii) Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa incluem os montantes de 3.933 m€ e 5.529 m€, respetivamente, relativos aos saldos acima apresentados (Nota 12), os quais se encontram apresentados em rubrica de “Outros ativos” no balanço.

O Grupo, no exercício de 2015, procedeu ao abate de crédito por utilização de provisões no montante de 4.677 m€, o qual englobava contratos de crédito ao consumo (2.905 m€), locação operacional (1.772 m€). Estes créditos encontravam-se no momento do abate totalmente provisionados e o Grupo não identificava qualquer expectativa de recuperação dos montantes em dívida (Nota 15).

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respetivos prazos residuais de vencimento:

	m€	
Escalonamento do Crédito a Clientes	31.12.15	31.12.14
Até 3 meses	8 220	9 271
De 3 meses a 1 ano	21 274	23 181
De 1 a 5 anos	76 984	67 957
Mais de 5 anos	18 611	15 754
Duração indeterminada	81 907	88 280
	206 996	204 443

A classe “Duração indeterminada” corresponde ao crédito vencido. O montante dos juros a receber e das comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado foi repartido pelas classes de acordo com os prazos dos respetivos contratos.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes era a seguinte:

				m€
Crédito por Sectores de Actividade	31.12.15		31.12.14	
Empresas				
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	797	0.4%	631	0.3%
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	274	0.1%	292	0.1%
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	4 822	2.3%	4 863	2.4%
Indústria têxtil	3 416	1.7%	4 071	2.0%
Indústria do couro e de produtos de couro	171	0.1%	194	0.1%
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	138	0.1%	148	0.1%
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	980	0.5%	1 263	0.6%
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nucle	0	0.0%	-	0.0%
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	158	0.1%	206	0.1%
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	154	0.1%	228	0.1%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	178	0.1%	206	0.1%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	873	0.4%	978	0.5%
Fabrico de máquinas e de equipamentos	218	0.1%	240	0.1%
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	301	0.1%	370	0.2%
Fabrico de material de transporte	130	0.1%	166	0.1%
Indústrias transformadoras não especificadas	658	0.3%	654	0.3%
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	478	0.2%	570	0.3%
Construção	6 487	3.1%	5 478	2.7%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e dome	13 901	6.7%	13 347	6.5%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	2 382	1.2%	2 603	1.3%
Transportes, armazenagem e comunicações	3 390	1.6%	3 190	1.6%
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	32	0.0%	78	0.0%
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social	0	0.0%	-	0.0%
Actividades auxiliares de intermediação financeira	143	0.1%	143	0.1%
Actividades imobiliárias	5 028	2.4%	6 390	3.1%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	0.0%	-	0.0%
Educação	441	0.2%	569	0.3%
Saúde e segurança social	651	0.3%	775	0.4%
Outros	8 194	4.0%	14 971	7.3%
Particulares				
Habitação	266	0.1%	609	0.3%
Consumo	152 335	73.6%	141 210	69.1%
	206 996	100%	204 443	100%

No quadro acima, para o exercício de 2015, está incluída a carteira de crédito afeta à operação de titularização Chaves Funding nº 6.

Locações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

31.12.2015						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1 465	62	1 527	1 464	1 526	1
De 3 meses a 1 an	3 784	379	4 163	3 778	4 157	6
De 1 a 2 anos	4 610	207	4 817	4 598	4 805	12
De 2 a 5 anos	11 735	415	12 150	11 725	12 140	10
Mais de 5 anos	6 227	1 548	7 775	6 217	7 765	10
	27 821	2 611	30 432	27 782	30 393	39

31.12.2014						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	2 045	231	2 276	2 042	2 273	3
De 3 meses a 1 an	4 933	423	5 356	4 925	5 348	8
De 1 a 2 anos	5 500	455	5 955	5 492	5 947	8
De 2 a 5 anos	13 490	476	13 966	13 471	13 947	19
Mais de 5 anos	10 007	1 791	11 798	9 991	11 782	16
	35 975	3 376	39 351	35 921	39 297	54

O valor do investimento líquido corresponde ao capital vincendo das locações financeiras, o qual se encontra registado nas rubricas “Crédito a clientes – Crédito interno e ao exterior – locação financeira” e “Crédito a clientes – Ativos titularizados não desconhecidos – Crédito interno”.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o rendimento financeiro destes contratos reconhecido em resultados ascendeu a 891 m€ e 2.395 m€, respetivamente.

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Activos Não Correntes Detidos para Venda	31.12.15	31.12.14
Activos		
Imóveis	834	-
Viaturas	-	-
Equipamento	11	-
	845	-
Imparidade (Nota 15)		
Imóveis	(188)	-
Viaturas	-	-
Equipamento	(7)	-
	(195)	-
	650	-

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem aos equipamentos, imóveis e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os

quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade (ver Nota 15), a qual reflete a diferença entre o valor bruto registado e o valor de avaliação dos referidos bens.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 nesta rubrica, foi como segue:

	31.12.14			Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	31.12.15		
	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido					Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido
Imóveis	-	-	-	834	-	-	(188)	834	(188)	646
Equipamento	-	-	-	50	(15)	(24)	(7)	11	(7)	4
Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	884	(15)	(24)	(195)	845	(195)	650

No exercício de 2015, o montante de 24 m€ relevado na coluna "Transferências" representa o valor dos contratos reativados e/ou relocados.

Na rubrica de Imóveis, o valor de adições (834 m€) verificado no exercício de 2015 decorre da recuperação de imóveis que se encontravam sob contratos de locação financeira imobiliária em incumprimento.

Decorrente das condições precedentes à reprivatização da 321 Crédito, foi desenvolvido em 2014 um programa de alienação da totalidade dos "Activos Não Correntes Disponíveis para Venda". Do valor total de "Alienações e Abates", 36.459 m€, uma parte significativa (30.158 m€) consistiram em alienações à entidade Parvalorem.

9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de outros ativos tangíveis durante o exercício de 2015 foi o seguinte:

Outros Activos Tangíveis	31.12.14			Aquisições	Abates e alienações			31.12.15		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido		Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio:										
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	1 244	(1 237)	7	317	(1 243)	1 239	(26)	318	(24)	294
	1 244	(1 237)	7	317	(1 243)	1 239	(26)	318	(24)	294
Equipamento										
Mobiliário e material	386	(385)	1	54	(230)	230	(31)	210	(186)	24
Máquinas e ferramentas	173	(173)	-	24	(153)	153	(5)	44	(25)	19
Equip. Informático	1 519	(1 442)	77	14	(1 047)	1 039	(28)	486	(431)	55
Instalações interiores	89	(89)	-	-	(89)	89	-	-	-	-
Material de transporte	482	(440)	42	5	(417)	398	(24)	70	(66)	4
Equip. segurança	78	(78)	-	1	(21)	21	(1)	58	(58)	-
Outro equipamento	30	-	30	-	-	-	-	30	-	30
	2 757	(2 607)	150	98	(1 957)	1 930	(89)	898	(766)	132
Activos em locação operacional	940	(912)	28	-	(940)	932	(19)	-	1	1
Outros activos tangíveis	62	(62)	-	1	(62)	62	-	1	-	1
	1 002	(974)	28	1	(1 002)	994	(19)	1	1	2
	5 003	(4 818)	185	416	(4 202)	4 163	(134)	1 217	(789)	428

No exercício de 2015, no âmbito do processo de reestruturação interna da participada 321 Crédito, ocorreu a mudança de instalações da sua sede em Lisboa e das suas delegações do Porto e Leiria. Esses processos justificam os movimentos de aquisições de “Ativos Tangíveis” que se verificaram, nomeadamente, nas rubricas de “Imóveis de serviço próprio - Obras em imóveis arrendados” (317 m€), “Equipamento – Mobiliário e material” (54 m€) e “Equipamento – Máquinas e Ferramentas” (24 m€).

Destaca-se igualmente no exercício de 2015 o processo de reanálise de todos os itens da rubrica “Outros Ativos Tangíveis”, no sentido de identificar ativos totalmente amortizados em que se justificasse o seu abate contabilístico, contribuindo significativamente para o valor total de “Abates e alienações” 4.202 m€ (valor bruto) e 4.163 m€ (amortizações acumuladas).

A diminuição ocorrida em 2015 e 2014 na rubrica de “Ativos em locação operacional”, que inclui todos os bens (viaturas e outros equipamentos) subjacentes a contratos de locação operacional, justifica-se pelo facto de tal produto ter sido descontinuado. As rendas inerentes a estes contratos são registadas em proveitos na rubrica “Rendas de contratos de locação operacional” .

No âmbito do processo de reprivatização da 321 Crédito e das suas condições precedentes, a Instituição, em 2014, procedeu à alienação de diversos Ativos Tangíveis à entidade Parvalorem, nomeadamente, obras de arte no valor de 56 m€ incluídas na rubrica “Equipamento – Outro equipamento”, e parte da frota automóvel incluída na rubrica “Ativos em locação operacional”.

Locações Operacionais

Locatária

No exercício de 2015, no âmbito do processo de reestruturação da 321 Crédito, esta participada procedeu à renovação de parte significativa da sua frota automóvel, tendo contratualizado junto de um fornecedor especializado, contratos de locação operacional para 21 viaturas.

Os pagamentos mínimos futuros no âmbito das locações operacionais em vigor em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são detalhados conforme se segue:

	m€	
	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 1 ano	101	-
De 1 ano a 5 anos	261	-
	362	-

Locadora

Tendo o Grupo descontinuado o produto de Locação Operacional, à data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, não existiam quaisquer valores de recebimentos mínimos futuros.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2015 foi o seguinte:

Activos Intangíveis	31.12.14			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			31.12.15			m€
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	
Sistemas de tratamento automático de	1 191	(1 143)	48	3	-	(116)	116	(34)	1 078	(1 061)	17	
Outros activo Intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-	
Activos Intangíveis em curso	-	-	-	-	-	(116)	116	-	-	-	-	
	1 388	(2 340)	48	3	-	-	-	(34)	1 275	(2 258)	17	

11. IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as várias rubricas do balanço associadas a impostos têm a seguinte composição:

	m€	
Activos e Passivos por Impostos	31.12.15	31.12.14
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	281	268
	281	268
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (imposto estimado)	(219)	(80)
	(219)	(80)
Activos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente e prejuízos fiscais reportá	-	-
	-	-
	62	188

O Grupo decidiu, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, tal como no exercício anterior, não relevar ativos por impostos diferidos.

Face à incerteza sobre a geração de resultados fiscais suficientes, a participada 321 Crédito decidiu no exercício de 2012 anular na totalidade os ativos por impostos diferidos registados em anos anteriores. Em 31 de Dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis totais ascendem a 17.752 m€, gerados entre 2012 e 2014.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados até 31 de Dezembro de 2009 são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período (quatro anos para os prejuízos fiscais gerados em 2010 e 2011 e cinco anos para os prejuízos fiscais gerados após 1 de Janeiro de 2012). A partir de 1 de Janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 70% do valor do lucro tributável apurado em cada exercício.

Em 31 de Dezembro de 2015, existiam as seguintes diferenças temporariamente dedutíveis cujos ativos por impostos diferidos não estão reconhecidos:

	<u>Base</u>	<u>Imposto</u>
Provisões para crédito concedido (provisões económicas)	4.586	1.032
Prejuízos fiscais reportáveis (2012, 2013 e 2014)*	17.752	3.994
Provisões para outros riscos e encargos	6.082	1.368
Provisões para riscos gerais de crédito	1.674	377
	-----	-----
	30.094	6.771
	=====	=====

* Na sequência das inspeções aos exercícios de 2009 a 2013, efetuadas por parte da Autoridade Tributária, foram comunicadas à participada 321 Crédito correções ao nível de IRC que se encontram refletidas nos montantes de PFR descritos, no entanto, a 321 Crédito contestou as correções efetuadas, pelo que os PFR poderão ser aumentados.

A composição das rubricas de impostos ao nível dos resultados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	<i>m€</i>	
Impostos (em Resultados)	31.12.15	31.12.14
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	219	1
correção relativa a exercícios anteriores		
	219	1
Imposto diferido		
Total de impostos em resultados	219	1
Resultado antes de impostos	1 764	21 371
Carga Fiscal	12.42%	0.00%

O imposto corrente do exercício de 2015 no valor de 219 m€, refere-se a imposto do exercício no valor de 155 m€ e a tributação autónoma no montante de 64 m€.

Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva para o exercício de 2015:

Reconciliação da taxa de Imposto	31.12.15		
	Base	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos	1 764	23.11%	408
Diferenças:			
Provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais			
sem activos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores	(70)	22.50%	(16)
Contribuição do sector bancário	-	0.00%	-
Outro imposto diferido activo não reconhecido	157	22.50%	35
	1 851		427
Tributações autónomas		3.61%	64
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto relativa a exercícios anteriores			-
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores sem activos por impto	(1 299)	21.00%	(273)
			(273)
		12.41%	219

No exercício de 2015, a taxa de imposto efetiva atingiu os 12,41%.

12. OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Outros Activos	31.12.15	31.12.14
Devedores, outras aplicações e outros activos		
Aplicações diversas	242	249
Sector público administrativo	555	555
Devedores diversos		
Solicitadores	6	9
Advogados	5	6
Outros Devedores - Seguros	-	-
Outros Devedores - Outros Debitos	1 096	1 256
Valores a receber Parvalorem	-	761
Adiantamentos ao Pessoal	-	31
Fundo de Maneio para o Pessoal	-	4
Outros	32	3
Devedores e outras aplicações		
Devedores de locação operacional e outros (Nota 7)	64	1 772
Devedores de locação financeira (Nota 7)	4 516	4 449
	6 516	9 095
Rendimentos a receber		
Juros e rendimentos similares	-	-
Outros rendimentos a receber		
Gestão de Contratos Securitizados	77	33
Comissões de angariação de seguros a receber	34	10
	111	43
Despesas com encargo diferido		
Seguros	1	2
Contratos de manutenção	98	91
Outras	28	29
	127	122
Encargos a pagar		
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas) de operações	(1 224)	(522)
	(1 224)	(522)
Outras contas de regularização		
Extinção Fundo de Pensões	482	482
IUC's	52	51
Valores a regularizar da operação Chaves Funding n.º 6	331	-
Outras	50	13
	915	546
	6 445	9 284
Provisões (Notas 7 e 15)		
Devedores e outras aplicações	(3 933)	(5 529)
	2 512	3 755

A rubrica "Sector público administrativo" corresponde a montantes pagos pelo Grupo no âmbito de inspeções de IRC e IVA relativas aos exercícios de 2002 e 2003, e de Derramas de IRC do exercício de 2010, os quais se encontram provisionados na sua quase totalidade na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Devedores diversos – Outros devedores – Outros débitos” inclui o montante a receber de 1.000 m€ na sequência de uma decisão judicial relativa ao processo de insolvência de um cliente, o qual no entanto se encontra totalmente provisionado (Nota 20).

Na rubrica de “Devedores e outras aplicações” são registadas as rendas vencidas e não cobradas de contratos de locação operacional que a 31 de Dezembro de 2015 não apresenta qualquer valor (1.772 m€ em 2014), que traduz o abate de crédito por utilização de provisões da totalidade dos montantes vencidos da carteira de locação operacional. Esta rubrica, inclui também os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor de 4.516 m€ (4.385 m€ em 2014). Por último, a rubrica inclui montantes vencidos relacionados com contratos de factoring no montante de 64 m€ (igual em 2014).

Estes montantes encontram-se devidamente provisionados (Nota 15) num montante de 3.933 m€ (5.529 m€ em 2014).

A rubrica de “Outros rendimentos a receber – Gestão de Contratos Securitizados”, que apresenta a 31 de Dezembro de 2015 um montante de 77 m€, é na sua totalidade composto pelo *Fee* a receber pela gestão da carteira de contratos da operação FENIX.

A rubrica “Encargos a Pagar – Comissões associadas ao custo amortizado de operações ativas” inclui montantes de especialização de custos com comissões a liquidar a angariadores de negócio.

Na sequência do Decreto-Lei nº 88/2012, que regulou a extinção do Fundo de Pensões do Grupo BPN e a passagem das responsabilidades com pensões para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), a 321 Crédito relevou (em 2013) os ativos remanescentes do Fundo de Pensões no montante de 1.430 m€ na rubrica “Outras contas de regularização – Extinção do Fundo de Pensões”. Em Setembro de 2014, a 321 Crédito aceitou uma proposta da entidade PARUPS S.A. para a alienação dos Ativos, no valor global de 1.791 m€, tendo recebido 974 m€, mantendo na referida rubrica o montante de 482 m€, valor esse que se mantinha inalterado a 31 de Dezembro de 2015. Em 2015, a 321 Crédito foi informada que a proposta da Parups não foi validada pelo Tribunal de Contas, pelo que a entidade gestora dos ativos remanescentes do ex-Fundo de Pensões – Real Vida Seguros -, irá proceder à transferência ou alienação dos ativos. A valorização mais recente dos ativos relevados

contabilisticamente por 482 m€, efetuada pela entidade gestora e com referência a 31.12.2015, ascende a 991 m€.

A rubrica "Outras contas de regularização – Valores a regularizar da operação Chaves Funding nº6" apresenta os montantes recebidos dos clientes dos contratos titularizados a transferir para a operação (331 m€ em 31 de Dezembro de 2015).

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os recursos de clientes e outros empréstimos apresentam a seguinte composição:

	m€	
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	31.12.15	31.12.14
Outros Recursos		
Empréstimos	45 248	93 549
Juros a pagar	88	1 129
	45 336	94 678

Os montantes da rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" correspondem aos montantes em dívida de dois mútuos a taxa variável mantidos com a entidade de direito Luxemburguês, ALS Securitization (com maturidade média de 72 meses).

A composição desta rubrica em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por prazos residuais de vencimento (data de maturidade), era a seguinte:

	m€	
Prazos residuais	31.12.15	31.12.14
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a um ano	-	-
De um a cinco anos	4 753	-
Mais de cinco anos	40 495	93 549
	45 248	93 549

14. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

A 321 Crédito contratou em Março de 2015 a operação de titularização Chaves Funding nº 6.

A operação montada com a colaboração do banco Citibank, englobou uma carteira de contratos de Crédito ao Consumo, Leasing Mobiliário e ALD, no valor total de 88.100 m€. A operação foi emitida

pela entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e as características das obrigações emitidas são como segue:

						m€
Passivos Financeiros associados a Activos transferidos	31.12.2015	31.12.2014	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	55 000	-				2.25%
Class B	73 076	-				
			24-03-2015	60 meses		
Montante Liquidado	(22 838)	-				
	105 238	-				

A operação prevê um período de revolving de cerca de 2 anos, período no qual as obrigações da tranche A poderão chegar até a um limite máximo de 100.000 m€, sendo que as obrigações da tranche B poderão atingir um máximo de 200.000 m€.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2015, a 321 Crédito era detentora das obrigações da tranche B com um valor líquido de 54.832 m€.

Em 2015, a 321 Crédito tinha relevado o montante em dívida na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, como se segue:

					m€
Detalhes da Operação Chaves 6	Valor Nominal	Notação de Rating (c.r.d.)	Ano de reembolso	Remuneração	
Class A notes	18 000	-	2028	Euribor + 225bps	
Class B notes	71 400	-	2028	-	
	89 400				

Em 31 de Dezembro de 2015, os passivos financeiros associados a ativos transferidos apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

	m€
Prazos residuais	31.12.2015
Até 1 ano	4 012
Entre 1 e 5 anos	49 576
Mais de 5 anos	51 650
	105 238

15. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015, foi como segue:

m€

Provisões e Imparidades	Saldo 31.12.14	Reforços líquidos de reposições /reversões	Transferências	Utilizações	Saldo 31.12.15
No Ativo					
Imparidades para crédito a clientes (Nota 7)	90 628	(3 690)	24	(2 905)	84 057
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	-	135	-	-	135
Imparidade em activos não correntes detidos p/ venda (Nota 8)	-	195	-	-	195
Imparidades para outros activos (Nota 12)	5 529	200	(24)	(1 772)	3 933
Total de Provisões e Imparidades no Ativo	96 157	(3 160)	-	(4 677)	88 320
No Passivo					
Provisões para outros riscos e encargos	4 578	1 643	-	(138)	6 083
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 7)	1 512	162	-	-	1 674
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	6 090	1 805	-	(138)	7 757
Total de Provisões e Imparidades	102 247	(1 355)	-	(4 815)	96 077

A imparidade para crédito a clientes (84.057 m€) compreende o montante de provisões para crédito vencido (79.008 m€), provisões para crédito de cobrança duvidosa (463 m€) e provisões económicas acima dos requisitos mínimos regulamentares estabelecidos pelo Banco de Portugal (4.586m€). No exercício de 2015, o Grupo procedeu ao abate de crédito, através de utilizações de provisões, no montante total de 4.677 m€, dos quais 2.905 m€ de crédito a clientes (ver Nota 7) e 1.772 m€ de outros ativos (ver Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2014, as provisões económicas incluíam o montante de 810 m€ afetas aos bens locados em regime de locação operacional. O montante em causa resultava do provisionamento integral da exposição dos clientes não coberta pelos valores de mercado dos bens subjacentes às operações de locação operacional. Em 2015, na sequência da inexistência de perspectivas de recuperabilidade dos montantes associados à carteira de locação operacional, foi efetuado o abate de crédito das referidas exposições.

A rubrica "Imparidade em ativos não correntes detidos para venda", com um valor de 195 m€ em 31 de Dezembro de 2015, corresponde à diferença entre o valor registado no balanço e o valor da avaliação dos imóveis, equipamentos e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2015, as provisões para outros riscos e encargos incluem: (i) 4.252 m€ para fazer face a contingências fiscais associadas a IRC, IVA e IMI; (ii) 1.229 m€ para fazer face a dívidas a receber de outros devedores; (iii) 602 m€ para fazer a processos judiciais em curso interpostos contra a participada 321 Crédito.

Para efeitos de apuramento das provisões para processos judiciais em curso, o Grupo baseou-se nas opiniões formuladas pelos advogados externos com quem trabalha. Em 31 de Dezembro de 2015, o resumo dos processos judiciais em curso intentados contra o Grupo era como segue:

Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado		Provisão	
			Favorável	Desfavorável	Valor da Ação	Perda Esperada
De montante superior a 500 m€	4	26 202	2 500	23 702	275	275
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	6	1 273	788	485	274	274
De montante inferior a 100 m€	22	318	245	73	53	53
	32	27 793	3 533	24 260	602	602

A rubrica “Provisões para riscos gerais de crédito”, que apresenta a 31 de Dezembro de 2015 o valor de 1.674 m€, é constituída inteiramente por provisões, entre 0% e 1,5%, sobre contratos da carteira própria da 321 Crédito.

No exercício de 2012, o Banco de Portugal instaurou contra a participada 321 Crédito um processo de contraordenação (68/12/CO), consubstanciado no entendimento de que nas demonstrações financeiras daquela de 2004 a 2008 foram reconhecidas provisões de montante inferior ao limite mínimo regularmente exigido.

Em Janeiro de 2015, o Banco de Portugal proferiu a decisão final no âmbito do referido processo de contraordenação, decidindo aplicar à Instituição uma coima de 75.000 Euros, suspensa na totalidade do seu valor pelo período de 5 anos, sem sanção acessória adicional.

Embora entendendo que não praticou qualquer ato que justificasse a sanção aplicada, a Instituição decidiu não recorrer da decisão do Banco de Portugal.

Entretanto, em 2015, a participada 321 Crédito foi informada que se encontravam pendentes, no Banco de Portugal, os seguintes processos de contra-ordenação:

- i) processo de contra-ordenação n.º 103/14/CO (com apenso o processo n.º 52/15/CO), ambos relacionados, sobretudo, com falhas no reporte de minutas de contratos;
- ii) processo de contra-ordenação n.º 179/15/CO, relacionada com a qualidade da informação prestada à CRC.

Relacionado com os processos de contra-ordenação n.º 103/14/CO e 52/15/CO, já no início de 2016, o Banco de Portugal proferiu a decisão final no âmbito dos referidos processos sumaríssimos de

contraordenação, decidindo aplicar à 321 Crédito uma coima de 11.000 Euros, determinando algumas alterações às minutas dos contratos.

A participada decidiu não recorrer da decisão tomada, tendo procedido ao pagamento da coima aplicada, bem como tendo alterado as minutas dos contratos conforme determinado. Considerando a natureza dos processos entretanto decididos – processos sumaríssimos -, a sanção que a Instituição agora foi alvo não implica o levantamento da suspensão do processo de contra-ordenação 68/12/CO.

Por último, em relação ao processo pendente - 179/15/CO - relacionado com a qualidade do reporte da informação à CRC, o Grupo e a 321 Crédito em concreto, espera que do mesmo não resulte qualquer consequência para a 321 Crédito.

16. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
	31.12.15	31.12.14
Outros Passivos		
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	253	351
Sector público administrativo:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	169	450
Retenção de Impostos na Fonte	231	147
Contribuições para a Segurança Social	74	120
Cobranças por conta de terceiros	15	5
Contribuições para outros sistemas de saúde	10	19
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	—	—
Credores por contratos de factoring	17	13
Outros credores		
Valores a Liquidar a Securitizadoras	1 062	412
Apólices de Seguros a Liquidar	49	(46)
Outros Credores Negócio	399	186
Outros Credores Não Negócio	154	106
	2 433	1 763
Encargos a pagar		
Prémios de Antiguidade	459	713
Subsídio por morte	8	77
Responsabilidades c/ SAMS	669	936
Outros encargos a pagar		
Pessoal	481	834
Rendas		17
Outras	249	3 328
	1 866	5 905
Receitas com rendimento diferido		
De rendas de locação operacional	—	—
Outras		
Comissões de Seguros	340	494
Outras	1	1
	341	495
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar		
Valores Credores a regularizar	456	375
Mais-Valias de Relocações de Bens a regularizar	21	279
Outros	203	370
	680	1 024
	5 320	9 187

A rubrica de “Recursos diversos” representa o valor das cauções prestadas por clientes de contratos de aluguer de longa duração.

A rubrica “Credores diversos – Credores por contratos de factoring” corresponde aos montantes não adiantados a aderentes de contratos de factoring.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Valores a Liquidar a Securitizadoras” (1.062 m€) compreende o montante de capital e juro de contratos securitizados, através das

operações Chaves Funding nº6, *Total Return Swap* e FENIX, recebidos de clientes e que serão liquidadas ao veículo de securitização.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Outros credores negócio”, agrega montantes a liquidar a fornecedores ligados à atividade do Grupo, que totalizaram em 31 de Dezembro de 2015 o valor de 399 m€ (186 m€ em 2014), sendo que o seu aumento traduz a evolução positiva da atividade comercial no exercício.

A rubrica “Encargos a pagar”, apresenta um valor a 31 de Dezembro de 2015 de 1.866 m€ (5.905 m€ em 2014) refletindo a diminuição de responsabilidade ligadas a colaboradores, decorrente do processo de redução de efetivos, nomeadamente em termos de “Prémios de Antiguidade” no valor de 459 m€ (713 m€ em 2014), “Responsabilidades com SAMS” no valor de 669 m€ (936 m€ em 2014), “Outros Encargos a Pagar – Pessoal” no valor de 481 m€ (834 m€ em 2014) e “Outros Encargos a Pagar – Outros” no valor de 249 m€ (3.328 m€ em 2014). Esta última rubrica é justificada, essencialmente, pelo registo do montante de 2.562 m€ em 2014 para indemnizações no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no mês de Janeiro de 2015.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Valores Credores a regularizar”, corresponde a recebimentos de clientes não imputados ainda aos respetivos créditos.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Mais-valias de Relocações de Bens a regularizar” apresenta o valor de 21 m€ (279 m€ em 2014), e corresponde ao diferencial entre o valor do bem recuperado e o valor do novo contrato de crédito concedido. Este diferencial, quando positivo, é reconhecido em resultados ao longo da vida do novo contrato de crédito.

17. CAPITAL PRÓPRIO

O capital social da Firmus ascende a 22.965 m€, repartido por 50.000 acções com o valor nominal de 1 € cada, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital social da Firmus era integralmente detido pela entidade - ALHoldings, SA, como sede no Luxemburgo.

18. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.15	31.12.14
Margem Financeira		
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em IC's	-	-
Juros de aplicações em IC's	4	3
Juros de crédito a clientes	2 303	-
Juros de crédito vencido	54	-
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	6 563	-
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	842	-
	9 766	3
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De outras IC's	-	-
De outros empréstimos	(1 488)	-
Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização	(1 582)	-
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(894)	-
Outros	-	-
	(3 964)	-
	5 802	3

A rubrica “Juros e rendimentos similares” em 2015 compreende essencialmente: (i) “Juros de crédito a clientes” de 2.303 m€ e (ii) “Juros de ativos titularizados não desreconhecidos” decorrente da operação de titularização Chaves Funding nº 6.

Paralelamente, a rubrica “Juros e encargos similares” compreende essencialmente: (i) “Juros de recursos de outros empréstimos” de 1.488 m€ e (ii) “Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização”, Chaves funding nº6, 1.582 m€ em 2015.

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.15	31.12.14
Resultados de Serviços e Comissões		
Serviços e comissões recebidas		
Por serviços prestados	1 404	-
Outras comissões recebidas	578	-
	1 982	-
Serviços e comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(120)	-
Outras comissões pagas	-	-
	(120)	-
	1 862	-

A sub-rubrica de “Serviços e comissões recebidas - Por serviços prestados” com um montante de 1.404 m€ compreende essencialmente montantes recebidos a títulos de “*Servicing Fees*” das operações de titularização ativas no montante de 1.219 m€. O restante valor, 186 m€, diz respeito a proveitos com comissões de seguros que o Grupo regista ao longo da vida das operações de crédito. O montante de comissões por reconhecer em resultados é registado na rubrica “Outros passivos – Receitas com rendimento diferido – Outras – Comissões de seguros” (ver Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Serviços e comissões recebidas - Outras comissões recebidas”, inclui um valor de 530 m€ de comissões cobradas a clientes em situação de incumprimento cuja base legal assenta no Decreto-Lei n.º 227/2012, que veio definir restrições à cobrança deste tipo de comissões por parte das entidades financeiras nacionais.

A rubrica “Serviços e comissões pagas – Por serviços bancários prestados por terceiros” compreende os custos com as comissões pagas a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos.

20. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	m€	
	31.12.15	31.12.14
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos em alienações	566	-
Perdas em alienações	(249)	-
	317	-

Os ganhos e perdas em outros ativos decorrem de mais e menos-valias na alienação de bens recuperados no âmbito de contratos de locação financeira e de ganhos e perdas associados à alienação de veículos no âmbito dos contratos de locação operacional.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros resultados de exploração” tem a seguinte composição:

		m€
Ganhos e Perdas Operacionais	31.12.15	31.12.14
Rendimentos e receitas operacionais		
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	941	-
Recuperação de créditos e juros incobráveis	867	-
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2	-
Proveitos em registos e notários	604	-
Indemnizações por incumprimento de contrato	-	-
Regularização de valores credores	481	-
Acerto de responsabilidades futuras c/FP	590	-
Outros	4	-
	3 489	-
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(21)	-
Outros encargos e gastos financeiros		-
Custos em registos e notários	(721)	-
Regularização de valores devedores	(655)	-
Outros	(55)	-
	(1 452)	-
Outros impostos		
Impostos indirectos	(630)	-
Impostos directos	(229)	-
	(859)	-
	1 178	-

A rubrica "Recuperação de créditos e juros incobráveis" respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores, nomeadamente, em relação a contratos totalmente provisionados à data do seu abate.

A rubrica "Proveito em registos e notários", compreende essencialmente proveitos de atos relacionados com a legalização de viaturas alvo de financiamento.

Decorrente do processo de despedimento coletivo concluído em Janeiro de 2015, o número de colaboradores incluídos no Fundo de Pensões reduziu significativamente, originando uma redução nas responsabilidades futuras do fundo, refletido nas demonstrações financeiras através da rubrica "Acerto de responsabilidades futuras com fundo de pensões" no valor de 590 m€.

A rubrica de "Outros impostos – Impostos indirectos", é constituída essencialmente por montantes suportados pela Sociedade referentes a Imposto sobre Valor Acrescentado no valor de 617 m€.

Em 2015, o montante de 229 m€ registado na rubrica "Outros impostos – Impostos directos" inclui o custo com a Contribuição para o Sector Bancário (148 m€).

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, a 321 Crédito passou a estar

abrangida pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respetivamente, em função do valor apurado.

Adicionalmente, a rubrica “Outros impostos – Impostos directos” inclui o custo com a contribuição (inicial e periódica) para o Fundo de Resolução, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº24/2013 e pela Instrução nº6/2013 do Banco de Portugal. As taxas contributivas base são de 0,005% para a contribuição inicial e de 0,015% para a contribuição periódica, sendo que no caso da Instituição, esta última foi ajustada em função do seu perfil de risco para 0,023%. Em 31 de Dezembro de 2015, as contribuições para o Fundo de Resolução totalizaram 77 m€.

21. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

		<i>m€</i>
Custos com Pessoal	31.12.15	31.12.14
Remuneração de empregados e Órgãos de Gestão	3 364	-
Encargos sociais obrigatórios	805	-
Fundo de pensões	-	-
Prémio de antiguidade	-	-
Subsídio por morte	-	-
Responsabilidades Cont. SAMS	-	-
Outros custos com pessoal	350	-
	4 519	-

O efetivo de empregados ao serviço do Grupo no final de 2015 e 2014 era o seguinte:

		<i>m€</i>
Efectivo de Empregados	31.12.15	31.12.14
Administradores	3	-
Directores	6	-
Chefias	8	-
Técnicos	36	-
Administrativos	50	-
Auxiliares	-	-
	103	-

Na sequência do processo de despedimento coletivo despoletado após a reprivatização da participada 321 Crédito e que se efetivou em Janeiro de 2015, a participada registou na rubrica “Outros custos com pessoal” o valor previsto para a indemnização dos colaboradores abrangidos pelo referido processo (2.562 m€ em 2014 na esfera das contas da participada e 310 m€ em 2015).

Pelo exposto verificou-se uma redução do número de colaboradores no Grupo, sendo que à data de 31 de Dezembro de 2015 o Grupo registava 103 colaboradores face aos 187 em 31 de Dezembro de 2014.

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Gastos Administrativos	31.12.15	31.12.14
Água, energia e combustíveis	120	-
Publicações	1	-
Material de higiene e limpeza	7	-
Outros fornecimentos de terceiros	40	-
Rendas e alugueres		-
Edifícios	390	-
Viaturas em aluguer operacional (Nota 11)	50	-
Outros	1	-
Comunicações	365	-
Deslocações, estadas e representação	57	-
Publicidade e edição de publicações	176	-
Conservação e reparação	68	-
Formação de pessoal	23	-
Seguros	72	-
Serviços especializados		-
Avenças e honorários	964	-
Custos judiciais de contencioso e notariado	240	-
Consultores e auditores	408	-
Informações	34	-
Informática	350	-
Outros serviços de terceiros		-
Serviços de recuperação de crédito	217	-
BPN Serviços - ACE	-	-
Contratos de manutenção	229	-
Outros	252	-
	4 064	-

A rubrica “Rendas e alugueres - Edifícios” diz respeito a rendas de instalações da 321 Crédito que, no exercício de 2015, incluía instalações em Lisboa, Porto e Leiria. No âmbito do processo de reestruturação da 321 Crédito, no exercício de 2015 procedeu-se à mudança de instalações em Lisboa, Porto e Leiria, e ao encerramento da delegação em Coimbra. A mudança permitiu à Instituição e aos seus colaboradores usufruírem de instalações de maior qualidade, dimensão mais adequada e mais económicas. Esta rubrica atingiu o montante de 390 m€ em 2015.

Em Julho de 2015 a 321 Crédito renovou parcialmente (21 viaturas) a sua frota automóvel, através de contratos de Aluguer Operacional com um fornecedor especializado, relevando os custos com os referidos contratos na rubrica “Rendas e Alugueres – Viaturas em aluguer operacional”.

A rubrica “Avenças e honorários” releva os gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento.

23. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

		<i>m€</i>	
Transacções com Partes Relacionadas		2015	
Contraparte	2014		Outras operações
	Financiamentos	Outras operações	
321 Crédito IFIC, SA	-	-	-
AL Securitisation Limited	(180)	-	11
AL Holdings Limited	(58)	-	-
Eurofun	-	-	-
	(238)	0	11

		<i>m€</i>	
Saldos com Partes Relacionadas		31.12.15	
Contraparte	31.12.14		Outros Passivos
	Outros ativos	Outros Passivos	
321 Crédito IFIC, SA	-	-	-
AL Securitisation Limited	11	-	180
AL Holdings Limited (Emp. Mãe)	-	-	58
Eurofun	-	-	-
	11	-	238

24. ATIVOS SOB GESTÃO E SECURITIZAÇÕES

A participada 321 Crédito à data de 31 de Dezembro de 2015 mantinha a operação FENIX como única operação de titularização desreconhecida viva.

		<i>m€</i>	
Activos sob Gestão		31.12.15	31.12.14
Fénix		79 567	84 003
		79 567	84 003

Os ativos subjacentes a esta operação foram desreconhecidos no momento da sua contratação em 2014, mediante os critérios definidos pela IAS 39.

25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	m€	
Contas Extrapatrimoniais	31.12.15	31.12.14
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Activos dados em garantia	3 073	3 073
	3 073	3 073
Garantias recebidas		
Garantias reais	194 655	198 646
	194 655	198 646
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	171	91
	171	91
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos Revogáveis	-	-
Compromissos Irrevogáveis	1 973	1 973
	1 973	1 973
Responsabilidades por prestação de serviços		
De cobrança de valores	17	56
Activos Cedidos em Operações de Titularização (Nota 9)	79 567	84 003
Outros valores associados a operações de Titularização	3 575	3 736
	83 159	87 795
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Activo	42 814	41 010
Juros Vencidos	21 320	21 352
Contratos com Recurso - Facturas Não Financiadas	3 389	3 345
Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Fin	1 630	39 879
	69 153	105 586
	352 184	397 164

A rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais – Ativos dados em garantia”, corresponde a garantias bancárias contratadas referentes a processos de contencioso tributário pendentes de resolução no valor de 1.527 m€, e 1.501 m€ relativos a uma garantia bancária prestada ao Banco Efisa, S.A.

O saldo da rubrica “Garantias recebidas – Garantias reais” foi determinado da seguinte forma: (i) para as viaturas, o valor das garantias corresponde ao seu valor de mercado determinado com base no Eurotax; (ii) para os equipamentos, o valor das garantias corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%; e (iii) para os imóveis, o valor das garantias foi apurado com base na última avaliação disponível.

Os compromissos revogáveis perante terceiros, no valor de 171 m€ (91 m€ em 2014), correspondem a *plafonds* de contas correntes de factoring não utilizados, que em 2015 continua refletir o reduzido nível de atividade desta área de negócio.

No dia 12 de Dezembro de 2014, no âmbito da conclusão do processo de reprivatização da 321 Crédito contratualizou uma operação de titularização, denominada “Fénix 1”, sobre uma parte

significativa da carteira de locação financeira, num valor total de ativo bruto de 75.442 m€, sendo que o preço de alienação foi igual ao valor do ativo líquido de provisões da referida carteira, que totalizou o montante de 50.903 m€.

A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi a entidade emissora dos títulos que foram adquiridos na sua totalidade pela Parvalorem. A 321 Crédito não manteve qualquer tranche na sua posse, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço, relevando, em 31 de Dezembro de 2015, na rubrica “Responsabilidades por prestação de serviços – Ativos cedidos em operações de titularização” o montante da carteira sob gestão de 79.567 m€ (84.003 m€ em 2014).

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um *fee* de gestão.

No dia 24 de Março de 2015, concretizou-se uma nova operação de titularização, a Chaves Funding nº 6, que inclui contratos de crédito ao consumo, locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de aluguer de longa duração. A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi escolhida como entidade emissora das obrigações, tendo emitido Obrigações Tranche A, no valor inicial de 18.000 m€ (55.000 m€ em 31 de Dezembro de 2015) e Obrigações Tranche B, no valor inicial de 71.400 m€ (54.862 m€ em 31 de Dezembro de 2015). A 321 Crédito manteve a propriedade da Tranche B pelo que mantém na sua esfera o risco da carteira titularizada, e consequentemente mantém no seu ativo todos os montantes dessa mesma carteira. Pela gestão da referida carteira a 321 Crédito recebe um Servicing Fee.

Na rubrica “Outros Valores associados a operações de titularização” é relevado o valor da carteira incluída na operação de *Total Return Swap*, iniciada em 2013 na sequência do encerramento da operação Chaves Funding nº4. Pela gestão desta carteira a 321 Crédito recebe um Servicing fee. O valor da carteira em 31 de Dezembro de 2015 era de 3.575 m€ (3.736 m€ em 2014).

Na rubrica “Outras contas extrapatrimoniais – Créditos abatidos ao ativo” a 321 Crédito releva os montantes em dívida de contratos alvo de abate de crédito. Os critérios de abate, alterados em 2009, passaram a eleger apenas os créditos totalmente provisionados e para os quais as áreas de recuperação de crédito e de contencioso considerem esgotadas todas as expectativas de recuperação dos montantes em dívida.

Na rubrica de “Outras contas extrapatrimoniais – Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira”, a Sociedade releva os montantes previstos receber de clientes de Contratos de

Locação Financeira e Aluguer de Longa Duração, que em 31 de Dezembro de 2015 totalizava o montante de 1.630 m€ (39.879 m€ em 2014) refletindo a inclusão da maioria daquela carteira na operação de titularização Chaves Funding nº 6.

26. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS - ÁREAS GEOGRÁFICAS

A atividade do Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito, em 2015 desenvolveu-se quase na totalidade no território nacional. No entanto, o Grupo mantém, desde Dezembro de 2014, linhas de financiamento junto da entidade *ALS Securitization* sediada no Luxemburgo, que totalizava a 31 de Dezembro de 2015 o montante de 45.248 m€ (93.548 m€ em 2014), e gerando um montante de custos financeiros em 2015 de 1.488 m€.

Adicionalmente, foram obtidos proveitos, a título de *servicing fee*, decorrentes da operação de *Total Return Swap* mantida com a entidade *CRC CREDIT (LUX) Sarl* sediada no Luxemburgo, no montante de 21 m€.

A distribuição geográfica da atividade do Grupo encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2015

m€

Informação por Segmentos por Áreas Geográficas	Portugal	Países da União Europeia	Total
Demonstração de resultados			
Juros e rendimentos similares	9 766	-	9 766
Juros e encargos similares	(2 476)	(1 488)	(3 964)
Margem financeira	7 290	(1 488)	5 802
Rendimentos de serviços e comissões	1 961	21	1 982
Encargos com serviços e comissões	(120)	-	(120)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de re	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	317	-	317
Outros resultados de exploração	1 178	-	1 178
Produto bancário	10 626	(1 467)	9 159
Custos com pessoal e FST's	(8 583)	-	(8 583)
Amortizações do exercício	(167)	-	(167)
Provisões e imparidade	1 355	-	1 355
Resultado antes de imposto	3 231	(1 467)	1 764
Impostos	(219)	-	(219)
Resultado após imposto	3 012	(1 467)	1 545
Balanço			
Caixa e aplicações em IC's	5 282	-	5 282
Crédito a clientes	206 996	-	206 996
Imparidade de Crédito a Clientes	(84 057)	-	(84 057)
Activos financeiros	54 727	-	54 727
Outros activos	3 888	-	3 888
Total do Activo	186 836	-	186 836
Passivos Financeiros	105 238	45 336	150 574
Outros passivos	13 296	-	13 296
Total do Passivo	118 534	45 336	163 870
Capital próprio	22 965	-	22 965
Total do Passivo e Capital próprio	141 499	45 336	186 836

27. LINHAS DE NEGOCIO

A atividade do Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito, abrange as seguintes linhas de negócio: crédito ao consumo / mútuos, locação financeira (mobiliária e imobiliária) e factoring:

- Crédito ao consumo / mútuos: compreende a atividade de concessão de crédito especializado para a aquisição de bens. Refere-se essencialmente a financiamento automóvel (viaturas usadas) a particulares, angariado através dos concessionários. Adicionalmente, também inclui créditos por mútuos;
- Locação financeira: compreende a gestão da anterior atividade de concessão de crédito especializado sob a forma jurídica de locação financeira. Inclui locação financeira mobiliária

(essencialmente equipamentos e viaturas) e imobiliária, em que os principais clientes são pequenas e médias empresas;

- **Factoring:** compreende a atividade de concessão de crédito especializado sob a forma jurídica de factoring, em que os principais clientes são empresas;
- **Corporativo:** compreende todos os ativos, passivos, proveitos e custos corporativos, que não são gerados diretamente através dos segmentos atrás mencionados.

A distribuição por segmentos da atividade do Grupo encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2015	m€					
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total
Demonstração de resultados						
Juros e rendimentos similares	8 795	902	68	-	-	9 766
Juros e encargos similares	(3 232)	(517)	(216)	-	-	(3 964)
Margem financeira	5 564	386	(148)	-	-	5 802
Rendimentos de serviços e comissões	686	1 274	-	-	23	1 982
Encargos com serviços e comissões	(89)	(18)	(13)	(0)	-	(120)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	100	-	8	209	317
Outros resultados de exploração	1 033	160	(13)	(1)	-	1 178
Produto bancário	7 193	1 901	(174)	7	232	9 159
Custos com pessoal e FST's	(7 291)	(858)	(429)	-	(5)	(8 583)
Amortizações do exercício	(126)	(15)	(7)	(19)	-	(167)
Provisões e imparidade	2 415	(1 280)	253	(33)	-	1 355
Resultado antes de imposto	2 191	(252)	(357)	(45)	227	1 764
Impostos	-	-	-	-	(219)	(219)
Resultado após imposto	2 191	(252)	(357)	(45)	8	1 545
Balanço						
Caixa e aplicações em IC's	3 992	883	369	-	39	5 282
Crédito a clientes	157 997	34 559	14 440	-	-	206 996
Imparidade de Crédito a Clientes	(65 678)	(5 115)	(13 264)	-	-	(84 057)
Activos financeiros	25 655	29 072	-	-	-	54 727
Outros activos	408	2 844	78	(8)	567	3 888
Total do Activo	122 373	62 242	1 623	(8)	606	186 836
Passivos financeiros	100 236	54 043	1 039	(551)	(4 193)	150 574
Outros passivos	5 864	2 078	273	543	4 539	13 296
Total do Passivo	106 100	56 120	1 313	(8)	345	163 870
Capital próprio	16 273	6 122	310	-	260	22 965
Total do Passivo e Capital próprio	122 373	62 242	1 623	(8)	605	186 835

28. GESTÃO DOS RISCOS DA ATIVIDADE

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pelo Grupo na esfera da 321 Crédito é remunerado quer a taxas fixas, quer a taxas variáveis, que acompanham as variações das taxas de referência nos mercados financeiros.

No que concerne à carteira de crédito remunerada à taxa fixa é efetuado um acompanhamento permanente da evolução das taxas de juro de referência dos mercados internacionais, no sentido de adaptar as taxas ativas praticadas, à evolução previsível das taxas passivas.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a Risco de Taxa de Juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

31.12.2015									
Datas de Refixação / Datas de Maturidade									
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total
Activos									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	-	-	-	-	-	-	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592	-	-	-	-	-	-	-	4 592
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	54 862	-	-	-	-	-	-	54 862
Carteira de Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes (Bruto)	-	33 753	5 290	7 130	13 026	37 163	26 936	83 678	208 956
	5 282	88 615	5 290	7 130	13 026	37 163	26 936	83 678	267 140
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	45 248	-	-	-	-	88	45 336
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros associados a Activos Transferidos	-	105 238	-	-	-	-	-	-	105 238
	-	105 238	45 248	-	-	-	-	88	150 574
Exposição Líquida	5 282	(16 564)	(39 958)	7 130	13 026	37 163	26 936	83 766	116 565

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- A rubrica “Ativos Financeiros detidos para venda” não inclui imparidade;
- A rubrica “Crédito a Clientes (Bruto)” não inclui a imparidade do crédito.

Em 31 de Dezembro de 2015, a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa, é como segue:

31.12.2015			m€
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Activo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592	-	4 592
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	54 862	-	54 862
Crédito a Clientes /(saldos vincendos) (*)	48 953	75 553	124 506
	109 096	75 553	184 650
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito (**)	-	-	0
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos (**)	45 248	-	45 248
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	-	-	0
Passivos Financeiros associados a activos transferidos	105 238	-	105 238
	150 486	0	150 486
	93 549	0	93 549

(*) Exclui comissões ao custo amortizado e juros a receber.

(**) Exclui juros a pagar e saldos devedores relativos a cartões de crédito.

Risco de liquidez

Os procedimentos adotados em matéria de controlo do risco de liquidez, de um modo geral, são diversificados pelo recurso a diferentes fontes de financiamento da atividade e à venda de créditos no mercado:

- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Capitais próprios;
- Securitização de ativos (ABS).

Ao nível de liquidez, o exercício de 2015, deu continuidade ao período de excesso de liquidez verificado em 2014, essencialmente decorrente da amortização da carteira de crédito. A contratualização, em Março de 2015, da operação de titularização Chaves Funding nº 6, permitiu reforçar os níveis de liquidez do Grupo, possibilitando a amortização parcial dos empréstimos em vigor.

Por outro lado, fruto do aumento da atividade do Grupo, na esfera da 321 Crédito, e da gradual estabilização da carteira de crédito, os níveis de liquidez foram estabilizando ao longo do segundo semestre de 2015. Estes níveis foram sendo reforçados através dos mecanismos de *revolving* da operação de titularização Chaves Funding nº 6 que vigorarão até 2017.

Em 31 de Dezembro de 2015, os cash-flows previsionais não descontados dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

31.12.2015									
	Prazos Residuais Contratuais								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
Activo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	-	-	-	-	-	-	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592	-	-	-	-	-	-	-	4 592
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	-	54 862	-	54 862
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	3 086	5 135	7 386	13 887	46 449	30 535	17 762	849	81 907
	8 368	5 135	7 386	13 887	46 449	30 535	72 624	849	267 140
Passivo									
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	162	1 770	1 846	3 701	14 912	14 846	8 099	-	45 336
Passivos Financeiros associados a Activos Transferidos	354	261	750	2 646	17 059	32 517	49 640	2 011	105 238
	516	2 031	2 596	6 347	31 971	47 363	57 739	2 011	150 574
Diferencial	7 852	3 104	4 790	7 540	14 478	(16 828)	14 885	(1 162)	81 907
									116 566

Risco cambial

Os ativos e passivos financeiros em balanço em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 eram, na sua totalidade, denominados em Euros, sendo o seu risco cambial inexistente.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade do Grupo. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, o Grupo, mais concretamente na esfera da 321 Crédito, dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

Qualidade do risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição, de acordo com o *rating* de referência utilizado pela 321 Crédito:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Portugal	Total	Portugal	Total
Activos Financeiros Detidos para negociação Sem Rating	-	-	-	-
	0	0	0	0
Activos Financeiros Detidos para negociação Emitidos por Instituições Financeiras	-	-	-	-
	0	0	0	0
Activos Financeiros disponíveis para venda (Liq.) Sem Rating	54 727	54 727	-	-
	54 727	54 727	0	0
Activos Financeiros disponíveis para venda (Liq.) Emitidos por Outros Emitentes	54 727	54 727	-	-
	54 727	54 727	0	0

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a qualidade do risco de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

	31.12.2015				m€
	Créditos com Imparidade Colectiva			Créditos com Imparidade Individual	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default		
Crédito a Empresas					
<i>Análise Colectiva</i>					
Vincendo	13 349	267	668		14 284
Vencido	14	7	11 987		12 008
<i>Análise Individual</i>					
Vincendo	7 216	110	1 326	7 704	16 356
Vencido	-	-	-	8 783	8 783
	20 579	384	13 981	16 487	51 431
Crédito à Habitação					
Vincendo	143	-	-	126	269
Vencido	-	-	-	-	-
	143	-	-	126	269
Consumo					
Vincendo	81 486	4 915	5 246	1 202	92 849
Vencido	66	104	60 091	1 234	61 495
	81 552	5 019	65 337	2 436	154 344
Total Crédito Vincendo	102 274	5 292	7 240	9 032	123 838
Total Crédito Vencido	-	111	72 078	10 017	82 206
Total Crédito	102 274	5 403	79 318	19 049	206 044

31.12.2014

m€

	Créditos com Imparidade Colectiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
Análise Colectiva						
Vincendo	17 963	1 988	828	-	7 669	28 448
Vencido	15	32	4 671	-	-	4 703
Análise Individual						
Vincendo	-	-	-	9 211	-	9 211
Vencido	-	-	-	19 264	-	19 264
	17 978	2 020	5 499	28 475	7 669	61 641
Crédito à Habitação						
Vincendo	213	5	131	263	-	612
Vencido	-	-	-	-	-	-
	213	5	131	263	-	612
Consumo						
Vincendo	63 149	8 084	5 235	618	178	77 264
Vencido	130	278	62 208	2 050	(367)	64 298
	63 279	8 362	67 443	2 668	(189)	141 562
Total Crédito Vincendo	81 325	10 077	6 194	10 092	7 847	115 535
Total Crédito Vencido	145	310	66 879	21 314	(367)	88 280
Total Crédito	81 470	10 387	73 073	31 406	7 480	203 815

Os mapas acima, não incluem os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 592	4 592	13 331	13 331
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Crédito a Clientes	206 996	122 939	204 443	113 815
Activos financeiros disponíveis para venda	54 862	54 727	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
	266 450	182 258	217 774	127 146
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	3 073	3 073	3 073	3 073
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	171	171	91	91
	3 244	3 244	3 164	3 164
Exposição Máxima a Risco de Crédito	269 694	185 502	220 938	130 310

17

Justo valor das garantias recebidas de créditos em incumprimento

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a diferença entre o justo valor das garantias recebidas e os créditos em incumprimento, pode ser detalhada como segue:

	31.12.2015				m€
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 208	3 018	5 226	7 360	2 134
Penhor de depósitos a prazo					
Imóveis e Penhor de DP					
Operações de crédito com outras garantias	15 604	4 537	20 141	24 375	4 234
Operações de crédito sem garantias	64 095	5 200	69 295	-	(69 295)
	81 907	12 755	94 662	31 735	(62 927)

	31.12.2014				m€
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 190	5 414	7 604	14 007	6 403
Penhor de depósitos a prazo					
Imóveis e Penhor de DP					
Operações de crédito com outras garantias	47 884	12 767	60 651	38 213	(22 438)
Operações de crédito sem garantias	38 206	2 786	40 992	-	(40 992)
	88 280	20 967	109 247	52 220	(57 027)

O justo valor das garantias foi determinado como segue: (i) nos imóveis, corresponde ao valor da última avaliação disponível; e (ii) nas outras garantias, para as viaturas corresponde ao valor de mercado (cotação Eurotax em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, deduzido de um *haircut*) e para os equipamentos corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%.

Análise de Perdas por Imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pelo Grupo mais concretamente na esfera da 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (14%) e o de Análise Coletiva (86%).

Detalhe perdas por imparidade 2015

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	9 033	10 017	19 050	10 507	55.2%
	Colectiva	8 844	-	8 844	198	2.2%
	Sem Perda	-	-	-	-	0.0%
		17 877	10 017	27 894	10 705	38.4%
Colectiva	Colectiva	105 881	72 269	178 150	75 349	42.3%
		105 881	72 269	178 150	75 349	42.3%
Total		123 758	82 286	206 044	86 054	41.8%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 10.507 m€ o que representa cerca de 55,2% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 75.349 m€, isto é, 42,3% da carteira analisada.

A seleção da carteira para a análise individual baseou-se, exclusivamente, em créditos individualmente significativos, como é demonstrado no quadro seguinte onde se detalham os fatores de base da seleção:

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Perda Individual		Perda Colectiva	
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	14 043	-	14 043	5 341	-	5 341	558	3.97%	193	0.00%
Cliente com Crédito Vencido	3 834	10 017	13 851	3 692	10 017	13 709	9 949	71.83%	5	0.05%
Total	17 877	10 017	27 894	9 033	10 017	19 050	10 507	37.67%	198	

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valor Colateral	% Cobertura
	Vincendo	Vencido	Total			
Hipoteca Imóvel	15 027	110	15 137	739	24 122	159.36%
Outros	289	-	289	-	-	0.00%
Total	15 316	110	15 426	739	24 122	156.37%

No quadro seguinte apresenta-se a confrontação entre os valores de balanço e o justo valor de operações incluídas na rubrica de "Crédito a clientes":

DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES	31.12.2015			m€
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	
Operações concedidas há menos de 12	50 750	50 790	(40)	
Operações com plano financeiro definido	154 476	154 118	357	
	205 225	204 908	317	

DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES	31.12.2014			m€
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	
Operações concedidas há menos de 12	6 920	6 930	(10)	
Operações com plano financeiro definido	196 895	196 418	477	
	203 815	203 348	466	

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o justo valor do crédito foi calculado utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas Dezembro de 2015 e 2014, respetivamente).

Tendo por base as operações de crédito concedido ao longo dos últimos seis meses de 2015 e 2014, apresenta-se nos quadros seguintes a taxa de juro média ponderada, bem como outros dados de base da carteira:

31.12.2015					m€
TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES					
	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	144	1 615	-	1 649	9,20%
Particulares	3 226	29 095	6	29 158	9,21%

* Excluindo contratos à taxa zero

31.12.2014					m€
TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES					
	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	31	152	0	153	8,43%
Particulares	190	1 409	1	1 395	9,44%

* Excluindo contratos à taxa zero

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito classificado como reestruturado tinha o seguinte detalhe:

		2015			m€
		Crédito			Provisões
		Vivo	Vencido	Total	
Empresas		2 898	579	3 477	579
Particulares		3 692	845	4 537	765
		6 590	1 424	8 014	1 344

		2014			m€
		Crédito			Provisões
		Vivo	Vencido	Total	
Empresas		3 124	1 328	4 452	1 069
Particulares		4 647	726	5 373	535
		7 771	2 054	9 825	1 604

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Análise de sensibilidade

Em 31 de Dezembro de 2015, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

		31.12.2015					
		-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)		(3 385)	(1 665)	(826)	813	1 614	3 178
Total Activo Sensível		(3 385)	(1 665)	(826)	813	1 614	3 178
Recurso de Outras Instituições de Crédito							
Recursos de Clientes e Outros Emprésti		2 619	1 321	663	(669)	(1 343)	(2 709)
Total Passivo Sensível		2 619	1 321	663	(669)	(1 343)	(2 709)
Total Ganho Perda		(766)	(345)	(163)	144	270	469

No quadro seguinte é apresentado o efeito, na margem financeira, projetado para o exercício de 2016, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2016

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com	(1 122)	(563)	(282)	282	563	1 122
Custos com Juros	2 494	1 252	627	(627)	(1 252)	(2 494)
Margem Financeira	1 373	689	345	(345)	(689)	(1 373)

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de Dezembro de 2015, é apresentado como se segue:

	31.12.2015			m€	
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	690	-	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592	4 592	-	-	4 592
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Activos Financeiros detidos para Negociação	54 727	54 727	-	-	54 727
Crédito a Clientes	205 225	204 908	317	1 771	206 996
	265 234	264 916	317	1 771	267 005
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	45 248	45 183	65	88	45 336
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	105 238	105 238	(0)	-	105 238
	150 486	150 421	65	88	150 574

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

O Justo Valor do Crédito a clientes foi obtido a partir de uma segmentação da carteira viva a 31 de Dezembro de 2015, definindo-se cash-flows futuros característicos de cada segmento, possibilitando obter o seu Valor Atualizado, utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas nos meses de Dezembro de 2015);

A rubrica “Saldos não analisados” do “Crédito a clientes” inclui todas as rubricas do Crédito a clientes que não estão diretamente relacionadas com capital, nomeadamente montantes de periodificações de fluxos incrementais;

Recursos de clientes e outros empréstimos: o método de apuramento do Justo Valor foi semelhante ao utilizado para o Crédito a clientes, sendo que o *spread* aplicado teve como referência as taxas praticadas nos mútuos remanescentes na data de referência (média das taxas praticadas em Dezembro de 2015);

Passivos financeiros associados a ativos transferidos: foi utilizada a taxa média praticada em Dezembro de 2015.

O apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, existentes apenas nas demonstrações financeiras do exercício de 2015, pode ser resumida como se segue:

	31.12.2015				m€
		Técnicas de Valorização			
	Custo Histórico	Cotações de Mercado	Inputs Observáveis de Mercado	Fontes Externas	Total
Activos financeiros detidos para negociação				-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	54 727			-	54 727
	54 727	-	-	-	54 727

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda por eventos externos à organização. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Risco de compliance

O Conselho de Administração, em Abril de 2015, com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade, e no cumprimento da Regulamentação em vigor, criou internamente a função Compliance, tendo sido nomeado um responsável pela função e respetiva equipa, visando, de forma independente, permanente e efetiva, o controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo se encontra sujeito, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de forma a evitar que o Grupo, mais concretamente a 321 Crédito, ou os seus colaboradores, incorra num ilícito de natureza contra-ordenacional.

29. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Em 31 de Dezembro de 2015, os benefícios que representam responsabilidades são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas do Grupo está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

O Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário.

Prémio de antiguidade

O Grupo paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as referidas responsabilidades encontram-se registadas em “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 16) e o custo foi registado na rubrica “Custos com o pessoal” (Nota 21), conforme se segue:

	m€		
Saldos em Balanço (Nota 16)	Responsabilidades com SAMS	Prémio de antiguidade	Subsídio por morte
Em 31 de Dezembro de 2014	935	713	77
Custo do ano (Nota 21)	(266)	(254)	(69)
Em 31 de Dezembro de 2015	669	459	8

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez eram cobertas pelo Fundo de Pensões.

Em 11 de Abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012 determinou a integração no regime geral da Segurança Social dos trabalhadores da participada 321 Crédito, relativamente às eventualidades de

invalidez, morte e doença, bem como a extinção do Fundo de Pensões, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim sendo, os trabalhadores que tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009 até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantiveram igualmente a proteção já garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Em 30 de Junho de 2012, na sequência do processo de extinção do Fundo de Pensões realizado pela Real Vida Seguros, S.A. e no âmbito do disposto no n.º 3 do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, foi transferido para a 321 Crédito o montante de 472.459 m€ referente ao valor afeto à cobertura das responsabilidades com o pagamento das contribuições para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), na proporção relativa aos trabalhadores reformados e pensionistas. Os restantes ativos serão transferidos para a 321 Crédito e no âmbito do processo de liquidação e extinção do Fundo de Pensões.

Em Setembro de 2014, a 321 Crédito aceitou uma proposta da entidade PARUPS S.A. para a alienação dos referidos Ativos, no valor global de 1.791 m€, tendo recebido 974 m€, mantendo na referida rubrica o montante de 482 m€ (Nota 12). Em 2015, a 321 Crédito foi informada que a proposta da Parups não foi validada pelo Tribunal de Contas, pelo que a entidade gestora dos ativos remanescentes do ex-Fundo de Pensões – Real Vida Seguros -, irá proceder à transferência ou alienação dos ativos. A valorização mais recente dos ativos relevados contabilisticamente por 482 m€, efetuada pela entidade gestora e com referência a 31.12.2015, ascende a 991 m€.

30. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

O Grupo, pelo serviço que disponibiliza aos seus clientes ao nível de seguros de vida, está classificada junto do Instituto de Seguros de Portugal como Mediador de Seguros Ligado.

Neste contexto, e conforme estipulado no artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009, deve a entidade disponibilizar na presente Nota, informação diversa relativa à atividade de mediador de seguros que desenvolveu no presente exercício.

- Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o total de comissões recebidas como Mediadora de Seguros foi o seguinte:

	m€	
	31.12.2015	31.12.2014
Comissões		
Numerário	8	35

- Toda a atividade que a participada 321 Crédito desenvolve como Mediadora de Seguros é no âmbito do Ramo Vida.

- Todas as contas a receber e a pagar, associadas a esta atividade de mediação de seguros, são apresentadas no quadro seguinte:

	m€	
	31.12.2015	31.12.2014
Valores a pagar (Nota 16)	48	(46)
Valores a receber (Nota 12)	34	10

- No quadro seguinte, apresenta-se a antiguidade das contas a receber, sendo que as mesmas não têm imparidade.

	m€	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 6 meses	34	10
de 6 meses a 1 ano	-	-
de 1 a 3 anos	-	-
	34	10

- Na qualidade de Mediador de Seguros Ligado, a 321 Crédito não tem poderes de cobrança, pelo que os prémios de seguros são pagos na totalidade pela 321 Crédito (enquanto tomador de seguro) diretamente à Seguradora.

31. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital social da Firmus, no valor de 50 m€, é detido a 100% pelo acionista único, a entidade AL Holdings Limited.

No final do exercício de 2015º Grupo apresentava um rácio de solvabilidade de 17%, sendo que os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário.

Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2015, o detalhe dos fundos próprios do Grupo apresenta-se de seguida:

	<i>m€</i>
Fundos Próprios	
	31.12.2015
Capital	50
Reservas e resultados transitados	21 370
Imobilizações Incorpóreas	(17)
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	-
Resultado Líquido do exercício negativo	-
Fundos próprios de base	21 404
Provisões para Riscos Gerais Crédito (Excedente após cálculo de imparidade)	-
Deduções	-
Fundos próprios totais (I)	21 404
Requisitos de fundos próprios (II):	
· Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	7 968
· Para risco operacional	2 075
	10 043
Rácio de solvabilidade [(I*8%)/II]	17.0%

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Lisboa, 30 de Maio de 2016



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

[RELATIVA AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Firmus Investimentos SGPS, SA**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 186.836 milhares de euros e um total de capital próprio de 22.965 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.545 milhares euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados, a Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e o correspondente anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração, a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações consolidadas no capital próprio e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das

RUA TOMÁS DA FONSECA - TORRES DE LISBOA, TORRE G, 5º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Firmus Investimentos SGPS, SA** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa do exercício consolidados findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, sublinhamos, conforme divulgado no Relatório e Contas Consolidados, que a Firmus Investimentos, SGPS, SA foi constituída em 2014 como holding para investimentos realizados em Portugal, tendo o primeiro desses investimentos, e único até 31 de dezembro de 2015, se concretizado em Dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (entretanto redominada para 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.), até então detida pelo Estado Português. Esta operação consistiu, nomeadamente, na compra da totalidade das ações representativas do capital do BPN Crédito, a qual gerou em 2014 o reconhecimento de um Ganho na aquisição ("Goodwill negativo") de 21.367 milhares de euros. Simultaneamente, o controlo da Firmus sobre as atividades da BPN Crédito só se efetivou em Dezembro de 2014. A análise e

comparabilidade das Demonstrações de 31 de dezembro de 2015 com 2014 deve ponderar estes factos acima descritos e divulgados no Relatório e Contas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Porto, 8 de Junho de 2016



MAZARS & Associados, SROC, S.A.

representada por **Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)**

17

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

[RELATIVO AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas da **Firmus Investimentos SGPS, SA**,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, metodologia e extensão consideradas adequadas, durante o exercício de 2015, a atividade da **Firmus Investimentos SGPS, SA**, doravante também "Firmus", pelo que vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório e Parecer que abrange a atividade e os documentos de prestação de contas consolidada, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No contexto referido, acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e demais documentação e o cumprimento da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos e informações solicitados. Após o encerramento de contas apreciámos os documentos de prestação de contas consolidados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidado, e o correspondente Anexo e o Relatório de Gestão referente a 31 de dezembro de 2015 e desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Consolidadas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados e do rendimento integral e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, face ao exposto, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidado, e os correspondentes Anexos





apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Registamos a colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços da Entidade, manifestando o nosso apreço.

Porto, 8 de Junho de 2016

O FISCAL ÚNICO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Abreu Rebouta'.

MAZARS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta - ROC n.º 1023)